SAMUEL DUARTE

Edição de hoje Inlao Numero avulso 200 réis

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

MARDOKEO NACRE

ANNO XLI

JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 22 de fevereiro de 1933

NUMERO 44

A marcha do Ante-projecto da Constituição

RIO, 21 — (Nacional) — A Sub-Commissão do Ante-projecto da Constituição concluiu a votação do capitulo referente á defesa nacional, adoptando quase todo o trabalho elaborado pelo general Góes Monteiro.

Em seguida foi iniciada a votação do capitulo referente á organização financeira, cuja redacção coube ao ministro Agenor de Roure, com a collaboração do ministro Oswaldo Aranha. (A União). ... RIO, 21 — (Nacional) — Terminando a sessão

de hoje da Sub-Commissão da Constituição, o ministro Mello Franco fez um appello para que todos os membros da referida Sub-Commissão comparecessem ás reuniões, de fórma que dentro de mais quatro reuniões ficassem inteiramente terminados os respectivos trabalhos. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem, em Palacio, em visita ao sr. interventor Gratuliano Brito, o dr. José Tavares e o prefeito Adelgicio Olyntho

Pelo sr. interventor federal foi re-cebido hontem, no Palacio da Re-dempção, o sr. José de Paula Caval-

O sr. interventor Gratuliano Brito mandou o tenente Jacob Frantz, ajudante de ordens da Interventoria, vi-sitar o revenno, padre Joaquila, Cy-rillo de Sá, que se acha nesta capital, vindo de Catende, Pernambuco.

conferencia com o sr. interventor federal estiveram honteri, em Palacio, o dr. Antonio de Almeida prefeito de Campina Grande e os srs Sancho Leite e Antonio Cabral, prefeitos de Telxeira e Ingá.

As dividas de guerra

RIO, 21 — (Nacional) — Segundo noticias vindas de New-York vão ter logar conferencias entre o presidente Roosevelt e embaixador da Inglaterra, a fim de estudar o caso das dividas da guerra. (A União).

RIO, 21-(Nacional) -Informam de New-York que, em con-ferencia com o sr. Franklin mam de New-Tora y. ferencia com o sr. Franklin Roosevelt, o embaixador inglês conseguiu a approvação de uma formula para os trabalhos de formula para os trabalhos de reconstrucção financeira do mundo. (A União).

O COMBATE A' LEPRA Está em João Pessôa o illustre especialista dr. H. Souza Araújo

Encontra-se nesta capital, em missão scientífica, incumbido pelo Ministerio da Educação e Saúde Publica, o illustre lepro-logo brasileiro, dr. H. Souza Aranto

Tendo viajado ao extremo Norte, em estudos daquella especialidade, o distinguido itinerante demorar-será nesta cidade o tempo necessario para colher dados sobre o terrivel mal de

Hansen, com o fim de organizar o plano de ataque à mesma molestia, segundo determinações do
Govêrno Provisorio, que se mostra interessadissimo por uma
campanha systematica e decisiva contra a lepra, que infelizmente, afflige a muitas unidades
da Federação.
S. s., viaiou de Natal pelo com-

da rederação. S. s. viajou de Natal pelo com-boio da "Great-Western", da tarde de hontem e daqui se des-tinará a Recife, no cumprimen-to de identica e. humanitaria

Instituto da Ordem dos Advogados deste Estado A posse de sua nova directoria

Occorrerá amanhã, ás 20 horas, a posse da nova directoria do "Instituto da Ordem dos Advogados" deste Estado.

A sessão realizar-se-á no salão nobre do Lyceu Para-hybano, onde provisoria-mente funcciona o Instituto.

O caso da Mandchuria

RIO, 21 - (Nacional) - Telegrammas de Genebra informam que a Commissão dos Desenove, nomeada, pela Liga das Nações, reúne-se hoje, a fim de decidir o caso da Mandchuria, em face da attitude assumida pelo Japão. (A União)...

RIO, 21— (Nacional) — Está deflagrada a lucta sino-japonèsa tendo as tropas do Japão atacado violentamente a cidade de Peipão, centro das vias ferreas chinêsas.

Verificou-se

"Bureau" Eleitoral da "A União"

Lourenço das Neves, Luis Araújo Fa-rias, Joaquim Jorge Monteiro, Sebas-tião de Souza, Avelino de Arroxellas Galvão e Oziel Nacre Gomes.

o vicio do fumo

Não tem sido uma nem duas vezes que a imprensa indigena censurou o mão costume de se fumar nos cine-mas, bondes e omnibos.

O individuo viciado suppõe sempre que os demais o são e dahi a semce-

rimonia com que atira á face alheia successivas baforadas de fumo.

Tanto nos cinemas como nos bondes temos visto pessóas em situação af-flictiva, suffocadas, tossindo, emquanto sujeitos, indifferentes, com ares ainda de quem está fazendo um favor,

fumega que só chaminé. Desde que não se pode educar nin-guem á força, seria conveniente que a guem a força, sera convenente que a gerencia das casas de difersões e os conductores de bondes e omnibus exercessem séria fiscalização nesse sentido, chamado polidamente a at-tenção dos viciados.

Ahi fica a suggestão. — H.

O CONFLICTO DE LECTICIA Apedrejada a legação da Colombia, em Lima

RIO, 21 - (Nacional) - No. ticias vindas de Lima dizem que quando chegaram alli as noti-cias do combate de Tarapaca, com todos os detalhes, houve

com todos os detaines, nouve grandes conflictos. O povo apedrejou a legação da Colombia, cujo ministro asy lou-se na legação do Chile, don de partiu, por via aérea, para Bogotá, (A União).

DELEGACIA FISCAL

. Não havendo aparecido candidatos á concorrencia para o fornecimento de material de expediente á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, o sr delegado fiscal prorogou o prazo para o encerramento da con-correncia, que expirará no dia 28 do

A nova directoria do "Clube 3 de Outubro"

RIO, 21 — (Nacional) — Foi eleita, hoje, a directoria do "Clube 3 de Outubro", ficando a mesma assim constituida: prea mesma assim constituida: pre-sidente. comandante Augusto Amaral Peixoto; vice-presiden-tes. coroneis Octavio Cordeiro de Farias e Felippe Moreira Lima; secretarios, Fróes Fon-sêca, Cordeiro de Mello e Motta Lima. (A União).

NOTICIARIO

Pela Directoria de Assistencia Pu-blica Municipal foram soccorridas hontem, as seguintes pessõas:

Josepha dos Santos, Severino Alfre-

Josepha dos Santos, Severino Alfredo, Lourival Pereira, José Venancio Ferreira, Acelino de Barros, Josepha Maria da Conceição, Raymundo Henriques, Aderaldo Bezerra Pedrosa. Maria Dorothéa, Isaura Francisca Barretto, Maria de Lourdes, Julio Mendes, José Mendes e Manuel Moralizado.

No gabinete odontologico da Assis tencia foram attendidas hontem 12

A Assistencia Publica Municipal re-colheu aos cofres da Prefeitura a im-

AS OBRAS DO PORTO DE CABEDELLO

Proseguem, com intensidade notavel, os serviços de construcção do porto de Cabedello, a cargo da companhia

Com a acção efficiente da draga "Espirito Santo", ultimamente contractada pela empresa constructora, muito têm avançado os trabalhos de aterro, que já attingiram a extremidade sul do futuro cáes.

Egualmente adeantados, estão os serviços de corôamento da estacaria, a cimento armado.

Auspicia-se, assim, para breve, a conclusão do cáes acostavel, depois do que serão iniciadas as obras complementares, como sejam armazens, guindastes e outros ap-

portancia de 152\$600, proveniente de soccorros medicos e extracções den-tarias pagos na semana finda.

Relaxada a ordem de suspensão de seiscentos jornaes

RIO, 21 — (Nacional) — O sr. Adolf Hitler, chefe do govêrno allemão, relaxou a ordem de suspensão expedida contra seis-centos jornaes catholicos da Prussia. (A União).

Foi iniciada a entrega de titulos aos eleitores qualificados nesta capital

Conforme edital que publicamos na secção! competente, teve inicio hontem, no cartorio do ! escrivão Pedro Ulysses, a entrega dos primeiros titulos aos eleitores qualificados nesta capital.

Essa turma se compoz de 32 eleitores.

BIBLIOGRAPHIA

DERMATOMYCOSES

Subordinada a esse titulo, acaba de vir á publicidade, no Recife, a these com que se apresentou ao concurso para a livre docencia da cadeira de clinica dermatologica e syphiligra-phica da Faculdade de Medicina da mica da Faculdade de Medicina da wizinha capital do sul o dr. Waldemir Miranda, reputado clínico da alludida especialidade.

Divide o autor o seu trabalho em duas partes, tratando na primeira das dermatomycoses superficiaes e na

das dermatomycoses superficiaes e na outra, da blastomycose. São observações colhidas durante darios mêses no serviço de pelle do Hospital Pedro II, no Recife, do qual é chefe o Illustre especialista.

O trabalho é uma valiosa contribui-ção ao estudo das mycoses tropicaes, dando-nos em resumo as particularidades regionaes observadas em Per-

Dentre as conclusões a que chegou, destacam-se as seguintes: 1.º as dermatomycoses superficiaes contribuem

no Ambulatorio de Clinica Dermato logica daquelle centro com 20% de casos no total das consultas; 2.° dos casos no total das consultas; 2.º dos meios praticos de diagnostico vale destacar a intradermoreacção pela trichophylina, que é um excellento "test" de sensibilização ante-myce-liana; 3.º o chamado acido urico dos pés e das mãos é uma erupção dysi-diosiforme, na maioria das vezes provocada directa ou indirectamente pelo "Epidermophyton crucis"; 4.º a blastomycose observada no Brasil differe clinica e parasitologicamente do do granuloma coccidividico dos americanos, de conformidade com os tra-balhos de Floriano de Almeida, O trabalho do dr. Waldemir Miran-

da que está vasado em linguagem simples e elegante, foi encerrado em magnifica brochura de mais de cem paginas, contendo o texto ainda va-rias illustrações photographicas. Encontra-se á venda na Livraria

São Paulo.

"O Amigo dos Animaes": - O sr. Cléto Potter, representante nesta ca-pital da revista infantil O Amigo dos Animaes offereceu-nos dois numeros dessa interessante publicação, que so

edita no Rio de Janeiro. A alludida revista já se encontra á venda nas agencias de publicações

Na previsão da revogação da lei sêcca

RIO, 21 — (Nacional) — Informam de New York que os commerciantes de bebidas daquella capital fizeram grandes emcommendas de "whiskey", emcommendas de "whiskey", em Glascow, aguardando a re-vogação da lei sècca. (A União).

O conflicto do Chaco

RIO, 21 — (Nacional) — Parrece inevitavel a declaração de guerra do Paraguay à Bolivia. (A União).

A pena de morte na Es-

RIO, 21 - (Nacional) zem noticias vindas de Espa-nha, que o procurador da Republica vae pedir a applicação da pena de morte contra o general Cavalcante, que foi um dos principaes cabeças do movimento armado de agosto do anno passado. (A União).

AGGRAVOU-SE A QUESTÃO

DE LECTICIA:

RIO, 21 — (Nacional) — Foi ordenada a partida de todos os navios da Divisão Naval Brasileira que se encontram no rio Amazonas, para a linha fronteirica, a tim de garantir a neutralidade do país na zona litigiosa do PERÚ com a COLOMBIA. (A União)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATU-LIANO DA COSTA BRITO **GOVERNO DO ESTADO**

Decreto n.º 363, de 21 de fevereiro de 1933

Regulariza dotações orçamentarias do exercicio de 1932. Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Pa-

rahyba,

Considerando que a despesa inadiavel de aluguel de casas para Mesas
de Rendas, Estações e Postos Fiscaes excedeu em seis contos quatrocentos e
sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reis (6:4648589), em 1932,
do respectivo credito orgamentario fixado no i 3.º da Secretaria da Fazenda,
Agricultura e Obras Publicas;
Considerando que a despesa com percentagens do mesmo paragrapho
e Secretaria, deixou o credito não utilizado de 111:6968504;
Considerando que para o encerramento definitivo das contas do exercicio financeiro de 1932 se faz necessario a regularização das respectivas ver-

bas orçamentarias,

Art. 1.º — Fica reduzida da importancia de seis contos quatrocentos sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reis (6:464589), a dotação orçamentaria de 1932, do \$ 3.º da Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, destinada ao pagamento de percentagens.

Art. 2.º — Fica aberto ao \$ 3.º da Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito supplementar de 6:464589 para supprir ao excesso de despesa com aluguel de casas para Messa de Rendas, Estações e Postos Fiscaes, verificado no exercicio de 1932.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessõa, 21 de fevereiro de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

GRATILLANO PRIME

Decreto n.º 364, de 21 de fevereiro de 1933

Abre credito especial para o pagamento de dividas relacionadas de exercicios já encerrados. Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Pa-

rahyba.

Considerando que existem, no Thesouro, despesas a pagar referentes a exercicios já encerrados, para as quaes houve a necessaria autorização e fóram regularmente processadas, mas que fóram encaminhadas com atrazo, para o respectivo arrolamento em "restos a pagar";

Considerando que existem, também, despesas a pagar, de exercícios já encerrados, as quaes não fóram processadas, por inadimplemento de formalidades legaes, mas que são reconhecidas como dividas do Estado pelas autoridades competentes.

dades competentes.

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras picas, o credito especial de oitenta e dois contos setecentos e um mil e sentos réis (82:7015700), para attender ao pagamento de dividas rela esentos réis (82:7015700), para attender ao pagamento de dividas rela esentos reis (82:7015700), para attender ao pagamento de dividas rela esentos e incoa e nove mil e duzentos réis (81:359\$200), de despesas empenhadas e prosadas regularmente e um conto trezentos e quarenta e dois mil e quinhenreis (1:342\$500), de despesas não empenhadas, mas reconhecidas como dia do Estado pelas autoridades competentes, conforme a seguinte relação:

A) — DESPESAS EMPENHADAS

Mencel Tertuliano G. Henriques

5:685\$100

		A) — DESPESAS EMPENHADAS	
1	1929-1928	Manoel Tertuliano G. Henriques	5:685\$100
- 2	1929-1930	D. Maria Emilia Valença	200\$000
3	1930	Francisco de Souza Lacerda D. Maria de Souza Lyra D. Christina F. Santos Maia	1:540\$000
4	1930	D. Maria de Souza Lyra	290\$000
5	1930	D. Christina F. Santos Maia	219\$700
0	1930	Godofredo G. Maia	680\$000
6 7		Cia. Naveg. Lloyd Brasileiro	96\$600
7	1930	Souza Campos & C.a.	111\$800
8	1930	Souza Campos & C.	406\$400
9	1930	Standard Oil Co. of Brasil	837\$200
10	1930	Alcebiades Parente	
11	1931	F. H. Vergára & C.ª.	123\$500
12	1931	Alfredo da Silva	510\$700
13	1931	Casemiro Pedrosa dos Santos	37\$100
14	1931	Quintino Correia de Mello	23\$100
	1931	D. Maria José de Hollanda Chaves	510\$000
15		Luis Hermanny Filho & C.ª Ltd.	3:134\$600
16	1931	Luis Hermanny Pinto & C. Lied.	900\$000
17	1931	Alfredo Whatley Dias	1:290\$800
18	1931	Casa Lohner S. A.	
19	1931	Standard Oil C.a of Brasil	108\$000
20	1931	Alfredo Whatley Dias	5:450\$000
21	1931	T. Barros & Ramos	103\$300
22	1931	Cia. Importadora de Automoveis	80\$000
		Empresa Graphica Nordéste	465\$100
23	1931	Empresa Grapinea Hordeste	8:211\$800
24	1931	Empresa Tracção, Luz e Força	6:270\$600
25	1931	Empresa Tracção, Luz e Força	
26	1931	Empresa Tracção, Luz e Força Empresa Tracção, Luz e Força	12:118\$100
27	1931	F. H. Vergára & C.ª. G. Petrucci & C.ª.	281\$000
28	1931	G. Petrucci & C.ª.	333\$500
29	1931	J. de Mello Lula	32\$000
30	1931	João Gomes Carneiro & C.a.	207\$500
	1931	Casa Pratt S. A.	32\$000
31			234\$500
32	1931	Souza Campos	480\$000
33	1931	Standard Oil Co. of Brasil	
34	1931	Empresa Tracção, Luz e Força	2:543\$500
35	1931	Empresa Tracção, Luz e Força	4:773\$200
36	1931	João da Cruz Pequeno	150\$000
37	1931	Antonio da Silva Mello	296\$800
38	1931	J. Barros & Filho	189\$900
	1931-1932	Joaquim Gomes Henriques	150\$000
39			328000
40	1932	Secundino Toscano de Britto	596\$000
41	1932	João Florentino de Mendonça	136\$300
42	1932	D. Hosanna Clementina de Andrade	
43	1932	Mons, Francisco Sev. de Figueirêdo	362\$900
44	1932	D. Amelia Felicia da Conceição	1:204\$500
45	1932	Antonio Alexandrino Neves	200\$000
46	1932	D. Maria José F. Marinho Eduardo Stuckert	310\$000
47	1932	Eduardo Stuckert	180\$000
48	1932	F. H. Vergára & C.ª.	39\$000
			8:817\$600
49	1932	Souza Campos	1:815\$000
50	1932	Saunders & Davids	
51	1932	Empresa Luz e Força de Campina Grande	22\$800
52	1932	L. Wofsy	1:040\$000
53	1932	Vencimentos de funccionarios no município	
		de Princêsa	3:869\$600
54	1932	Antonio Serrano Navarro	868000
55	1932	João Pereira Lima	813\$300
56	1932	José Paiva Junior	49\$000
	1932	Affonso Astrogildo do Deivo	81\$000
57		Affonso Astrogildo de Paiva Antonio Olavo C. de Albuquerque	63\$800
58	1932	Antonio Olavo C. de Albuquerque	
59	1932	Cunha & Di Lascio	752\$500
60	1932	Emp. Maranhense de Cortumes	1:741\$500
61	1932	Roldão Guedes Alcoforado	39\$000
			-
			81:359\$200
		B) DESPESAS NÃO EMPENHADAS	
00	1930	D. Maria Alice Maracajá	120\$000
		Simeão Aragão	4468000
62			
63	1980		
63 64	1931	Empresa Telephonica Sá & C.ª.	35\$000
63	1931 1931	Empresa Telephonica Sá & C.ª. Milton Pereira	35\$000 160\$000
63 64	1931	Empresa Telephonica Sá & C.ª.	35\$000

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio da Redempão, em João Pessõa, 21 de fevereiro de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

GRATULIANO BRITO ERNESTO GEISEL

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 21 de fevereiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos ante- riores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos exis- tentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	14:274\$492 736:153\$958 21:663\$253 100:0001000	6;000\$000	14 274\$492 742:153\$958 21:663\$253 100:000\$000	1	14:274\$492 736:59;\$58 21:663\$253 100:000\$000
Banco Central C/ Movimento— — — Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	41;2:7\$141 280:000\$000 980:000\$000		41:227\$141 280:000\$000 980:000\$000		41:227\$14 280:000\$00 980:000\$00 2.173:756\$84

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de fevereiro de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

Divida liquida

Saldo do dia 20 do corrente Recebedoria, p|conta da renda do dia 20 deste Imprensa Official, renda do dia 20 deste

Cobrança da Divida Activa

Banco do Estado, deposito n data ...

Saldo para o dia 22 deste

Despesa do dia 21 ... Saldo para o dia 22 No Banco do Brasil Na Caixa Rural ... Em cofre

— Deferido, nos termos do \$ unico do art. 13 do dec. 348, de 27 de dezembro do anno findo.

Idem de d. Dersulina Delgado Sobral, professora effectiva da cadeira publica primaria mista da povoação de Pocinhos, solicitando 3 mêses de licença, para tratamento de sua saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 21 do corrente mês RECEITA

DIA 22

2.316:653\$845

800:000\$000

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 22

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 21 2 933.

Banco do Estado, retirado n data ... 5:562\$000

DLA 17:
Despachos:
Petição de d. Adalgisa Cunha Ramalho, professora publica effectiva da cadeira rudimentar urbana mista da provação de Montevidéu, solicitando a sua remoção para a de igual categoria da povoação de Santa Maria do município de Conceição — Indeferido, por não se encontrar vaga a cadeira requerida.

Idem de João Elpidio da Cunha, 2º tenente da Força Publica do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa — Deferido, nos termos do art. 13 do Dec. 348, de 27 de dezembro do ano findo.

Idem de Severino Ignacio de Barros, 2º tenente da Força Publica do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa — Deferido, nos termos do art. 13 do Dec. 348, de 27 de dezembro do ano findo.

Idem de Severino Ignacio de Barros, 2º tenente da Força Publica do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa — Deferido, nos termos do art. 13 do Dec. 348, de 27 de dezembro do anno findo.

Idem de João Elpidio da Cunha, 2º tenente da Força Publica do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa por have em dias de abria do anno p. findo, se transportado da cidade de Patos para a de São João do Romo Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa por have em dias de abria do anno p. findo, se transportado da cidade de Patos para a de São João do Romo Estado, solicitando pagamento de situado de custa por have em dias de abria do anno p. findo, se transportado da cidade de Patos para a de São João do Romo Estado, solicitando pagamento de situado de custa por have em dias de abria do anno p. findo, se transportado da cidade de Patos para a de São João do Romo Estado, solicitando pagamento de situado de custa por have em dias de abria do anno findo.

Al dem de José Elipido da Cunha, 2º tenente da Força Publica do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa por have em dias de abria do anno findo.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomanto de custa por have em dias de abria do anto findo.

O Interventor Federal neste Estado con de custa por have em de verence o cargo de adjuncta de uma

2.266:497\$392 1.600:000\$000

3.866:497\$392

1 516:653\$845 2.349:843\$547

11:714\$293

6:587\$850

5:562\$000 154:463\$201

5:566\$200

6:000\$000

142:897\$001 157.463\$201

SECRETARIA DO INTERIOR E SE-GURANÇA PUBLICA EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18: Decreto: O Secretario do Interior e Seguran-ça Publica resolve nomear José Alves da Silva para exercer o cargo de es-crivão:da; Delegacia de Policia do dis-tricto de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRI-CULTURA E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21: Contas:

DÍA 21:
Contas:
De F. Navarro & Filho pelo fornecimento de material para o Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana — Pague-se a importancia de 4138500.
De Ariel de Farias de serviços prestados á Imprensa Official em confecção de "clichés" — Pague-se . 528400.
De F. H. Vergára & Cia. pelo fornecimento de materiaes a diversas reparticões do Estado — Pague-se . 18038400.
De Napoleão de Alencastro Guimarães pelo fornecimento de 5 passagens de primeira classe do porto de Cabedello ao Rio de Janeiro — Pague-se 1:6908500.
Folha de pagamento de Mardokeu Lins Pessoa de Mello — Pague-se . 155000.

Lins Pessoa de Mello — Pague-se ... 158000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 20 E 21: Peticões:

De Miguel Bastos, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo artigos para propaganda — Deferido, á vista das informações A' 2.ª Secção.

Da Empreza Tracção, Luz e Porça, requerendo desembaraço para a caixa com fio isolado e 2 ditas com lampadas electricas — Deferido, em face do contracto existente entre a Empreza peticionaria e o Estado — A' 2.ª Secção.

Da Comp. de Tecidos Paulista, directoria, requerendo desembaraço para 3 barricas contendo anilinas — Deferido, em face do contracto firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª Secção.

De Kunt Ventou, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 mala contendo amostras de ferragens — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA

mações. A' 2.ª Secção.

COMMANDO DA FORCA PUBLICA
MILITAR DO ESTADO
Commando da Porça Publica Milica do Estado da Parahyba do Norte.
(Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha).
Quartel em João Pessõa, 21 de fevereiro de 1933.
Serviço para o dia 22.
Official de dia á Força, 2.º tenente
João Rique Primo; adjuncto ao official de dia 3.º sargento Francisco Pereira; guarda da Cadeia, 3.º sargento
Wilson da Silvira e cabo Manuel
Perreira; patruiha da cidade, cabo

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de fevereiro de 1933.

Franca Filho,

Thesoureiro geral

Escripturario

DESPESA

89\$750

4\$200 5:5628000

6:000\$000

Para que a Marinha de Guerra não estacione

Seu futuro navio-escola

TIMA infinidade de escriptores, jornalistas e militares, já se tem pro-nunciado sobre o estado lastimabilisem se encontravam os navios da Esquadra Brasileira. Nós mesmos já tivemos (sem entendermos bem do assumpto), a opportunidade de bater nessa velha corda, outr'ora sem sonancia, mas que, felizmente, no momento, depois de uma afinação em regra, vae conseguindo alguma cousa

Repetir que o littoral é grande, immenso, para três ou quatro velhos barcos que já teriam, em outro pais, ultrapassado a edade permittida pa-ra fluctuar, se não fóra a extraordinaria dedicação dos nossos marújos, seria o mesmo que descobrir a polvora no anno de 1933.

Nosso pensamento, a proposito des-se antiquissimo "caso" inda é o mes-Achamos que não se deve parar, quando se trata do interesse das lectividades

"O Brasil não brigará nunca", deve ser sempre a "conclusão" dos pacatos patricios que não olham prás barbas do visinho... De facto, nem de longe ra para que???

ra para que???

O que nos revolta é que esses ex-tremosos pacifistas achem que so-mente o nosso país está livre da guerra. Sómente o Brasil ficou prá

guerra. Sómente o Brasil ficou pra SEMENTE da PAZ no mundo! Essa é uma Logica bem interessante, mas infelizmente, sem nenhuma Logica. Não é que nos preoccupemos de guerras; que estejamos a vér o phan-tasma da Guerra a todo o momen-to. O bom senso, entretanto, manda, imprese que se analyse a situação impõe, que se analyse a situação mundial com serenidade e superioridade de vistas. Se "todos" se armam magnificamente; entram em tratados de desarmamento, mas approyam formidandos orçamentos para Marinha e Guerra, como se comprehen-de que figuemos eternamente ancoraembandeirados em arco na bel lissima bahia da Guanabara? — Não é possivel.

Todo esse descaso, porém, pelo que nos é mais tradicional — A Ma-rinha de Guerra — a gloriosa Marinha de Tamandaré, Barroso, Gre-enalgh, Marcilio Dias, Custodio Jose Mello e Alexandrino de Alencar, felizmente encontrou no Governo Revolucionario um rumo muito outro, apesar das aperturas por que pas-sam os cofres nacionaes. Assim, houlogo de inicio, um louvavel esforço la melhor conservação dos navios, e todos ou quase todos entraram pa ra os diques do Rio de Janeiro, onde ha dos melhores operarios nava ha dos metnores operarios navues de momento, outra feição, feição de mais vida, de mais actividade, foi dada á Esquadra: o cruzador RIO GRANDE DO SUL recebeu grandes melhoras; o MINAS GERAES foi remodelado, achando-se hoje em situa-ção de efficiencia quase egual á de quando primeiro sulcou os nossos ma-res, confórme declaram os technicos. E assim por deante...

Perguntariam, certamente, ainda pacifistas: para que gastar dinheiro com navios de guerra, em tempo de paz? A resposta será immediata: PERpaz? A resposta sera immediata. Fak-GUNTEM (elles) a todas as outras na-ções que os possúem em maior quan-tidade e melhores que os nossos. Chegará, por acaso, a ingenuidade de um pacifista ao ponto de promover inquerito tão singular?

Pois bem, a nossa Logica será sem-pre essa: devemos comprar, porque pre essa: devemos comprar, porque todos compram, e nem de longe pensemos em ficar de excepção. Será uma excepção á regra, perigosa, será rigosissima, para os destinos nacionaes. Os entendidos no assumpto que reprovem ou não o que estamos affir-mando com a maior bôa vontade e, sobretudo, bom senso.

Os homens de govêrno de agora, voltando suas vistas para os destinos da Esquadra Brasileira não estão mais que cumprindo o seu dever; de-ver de que nenhum que o seja digno

cumprimento

Para comprovar nossa affirmativa no tocante a essa nova política de bôa vontade que, felizmente, vemos surgir em pról da Marinha Nacional, temos noticia, ha dias, da assigna-tura do contracto para a construcção do novo navio-escola, que receberá o nome do bravissimo marinheiro Saldanha da Gama

apreciação dos que nos lêem transcrevemos, a seguir, notas publi-cadas no CORREIO DA MANHÃ, do Rio de Janeiro, sobre essa unidade, que deverá ser incorporada á nossa

"O futuro navio-escola, que deverá ser entregue á Armada dentro de um anno, será construido em Barrow in Punness, nos estaleiros da casa Vickers, Armstrong & Cia. Ltd. Será do typo do navio-escola hespanhol Armstrong & Cia. Ltd. Será do typo do navio-escola hespanhol Juan Sebastian de Eleano, que ha cerca de dois annos esteve en visita a esta capital. Será, assim, armado en logar-real (quatro mastros), com motor auxiliar, construido de aço com systema transversal. Terá próa lançada, popa elyptica e envergará, além do panno, redondo 10 mastro do traquete, velas latinas quadrangulares e gaffs-tops nos quatro mastros, velas de próa e velas de estay, entre mastros. Terá castello, tijupá com agulha padrão, apparelho de direcção de fógo, um passadiço com holophotes nas suas extremidades, passadiço de commando com camarim de navegação e estação radio-telegraphica, para ondas curtas e longas.

O Saldanha da Gama, que des-

curtas e longas.

O Saldanha da Gama, que deslocará 3315 toneladas, medirá 93 metros de comprimento, sem contar o gurupés. Terá 15 metros e 85 de bócca moldada e 3 metros e 65 de pontal, calando, em plena carga, 5 metros e 49 centimetros. Será armado com 4 canhões de tiro rapido de 101m m de calibre (fabricação Armstrong), montados em reparos duplos; 4 canhões de 47m m, para salvas, fornecidos pelo governo brasileiro; 1 canhão antiaereo de 76m m, fabricação Armstrong); 1 tubo lança-torpedos de 12m m (fabricação Armstrong); 1 tubo lança-torpedos de 12m m (fabricação White-Weymouth); 1 metralhadora Hotekiss de 17m m, tambem fornecida pelo nosso governo; 1 metralhadora Lewis de 7m m e outra, tambem Hotekiss, antiaerea, de 12,5m m.

O novo navio-escola será movido a oleo, com motores Diesel, para quatro tempos, desenvolvendo a força de 1300 HP. Poderá, assim, desenvolver a velocidade maxima de 28 milhas hotarias, sendo de 19 milhas a sua marcha economica.

Internamente, o Saldanha da Gama será dotado de todas a sinstallações mais modernas e confortaveis que existem. Sobre esse ponto delxará á distancia todos os seus similares. A praça d'armas, o salão para cerimonias e os alojamentos para a oficialidade, serão quasi luxuosos. Entre as suas dependencias, figuram a sala de estudos, sala de gymnastica, salão de cinema-falado, padaria e lavanderia. Terá magnificias installações de radiotelegraphia e radio-telephonia e disporá de possantes holophotes. Os serviços clinicos mereceram a maior attenção. O navio vae dispôr de amplas installações de radiotelegraphia e radio-telephonia e disporá de possantes holophotes. Os serviços clinicos mereceram a maior attenção. O navio vae dispôr de amplas installações de radiotelegraphia e radio-telephonia e disporá de possantes holophotes. Os serviços clinicos mereceram a maior attenção. O navio vae dispôr de amplas installações de radiotelegraphia e radio-telephonia e disporá de possantes holophotes. Os serviços clinicos mereceram a maior attenção. O navio vae dispôr de amplas instal

ctores.

O raio de acção do Saldanha da Gama, com uma capacidade de oleo combustivel de 300 toneladas é garantida, a motor, com uma velocidade de 11 nós, horarios, em 12.000 milhas maritimas. A sua guarrição constará de um commandante, um immediato, 25 officiaes, 40 guardas-marinha, ou 100 aspirantes, 1 mestre, 34 sub-officiaes e 300 praças."

que o actual ministro da Marinha significou esse patriotico emprehen-dimento, que virá preencher, com enormes vantagens, a ausencia, pela "Baixa", do serviço activo da Arma-da, do tradicional navio escola "Beniamin Constant'

do tradicional navio escola "Benin Constant":

"A renovação do material fluctuante da nossa esquadra se concretisa nesse episodio da assigmatura do contracto de construcção do seu navio-escola. Os
meus camaradas da Marinha
sabem bem o que nos importa
e o que importa aos interesses
da propria nacionalidade, a objectivação dos nossos anceios,
hoje em começo de realidade. O
navio-escola é para a Marinha,
tão necessario como as unidades
de alto poder bellico. O navioescola é o cadinho onde se formam melhor as aptidões para a
vida do mar. O navio-escola é
a nave em que a mocidade que
ingressa na nossa classe, cheja
de esperanças, plethorica de enthusiasmos, fortalecida de sadio patriotismo, faz o seu cruzeiro inicial, pondo-se em contacto com o elemento em que
deverá viver por toda a vida conhecendo-lhes os encantos na
suavidade das horas tranquillas e a rispidez revolta das horras de borrascas. Do navio-escola se poderia dizer: nelle se aprende a servir a Patria amando-a mais do que a propria vida".

"A Marinha Nacional, reu-nindo nas suas hostes filhos di todos os Estados, ligada ao pas-sado por paginas fulgidas de le-aldade e heroismo, preparando

ciplo que adopta: — Unidade
Patria.

A nós como a ella, não interessam senão aquelles problemas de ordem geral que interessam ao bem collectivo".

Estão de parabens a Marinha e o
pais, pois os seus destinos não mais

serão votados a um esquecimento a que chamariamos de criminoso, e a um perigo que, mesmo num futu-ro mui distante, daria a Grande Culpa ao descaso dos seus homens de responsabilidade.

Durwal de Albuquerque

Bel. Samuel Duarte Advogado

Red. d' "A União" — João Pessoa PARAHYBA

RETRETA

E' o seguinte o programma da re-trêta a realizar-se hoje, na praça "Dr. João Pessôa", pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, das 19 e meia ás 21 e meia ho

- Morena do amôr, marcha carnavalesca (Marambá); Amôr...
Delicioso amôr..., fox-trot, C. C. de
Menezes; Osculo de mãe, valsa, J.
Pereira; Cuidado com ella, samba,
Pedro Cabral; Tosca, fantasia, G.

Puccini.
2.º parte — Good-Bye, marcha charleston, Assis Valente; Wanilda, valsa, J. Pereira; El Delirio di Figurar, fox-trot, A. de H. Binstok; Não faz amôr, samba, Agenor Oliveira; Bombardeio de "Itatiaia", dobrado. Manuel Florentino.

DE MUSICA

Temos falado muito sobre musica. Talvez até de mais. Os leitores, po-rém, que nos perdôem, porque a in-tenção é bôa.

Desejariamos vêr nossa terra transformada num viveiro de maestros e compositores, porque nada diz mais alto do progresso e da civilização de um povo, que a sua cultura musical.

um povo, que a sua entara misica. Comprehende-se que não nos refe-rimos a tangos e maxizes, muito em-bora não desconheçamos o valor da musica popular como contribuição á arande musica.

Força é reconhecer, no entanto, que a Parahyba, nesse terreno, marca passo e passo miudo...

Com excepção da "Escola nor Navarro", superiormente dirigida pelo espirito brilhante de Gazzi de Sá, apenas dois outros centros de cultura da nobre arte possúe esta capi-tal: — as escolas regimentaes da Po-licia e do 22.º P. C.

Existem ainda cursos particulares, porém de menor projecção. Cabe ás bendas militares, em pri-

meiro logar, a educação popular, rea-Aqui estão algumas palavras com lizada pontualmente nas retrêtas, que

Cine-Theatro SANTA ROSA

HORARIO 1.ª sessão ás 7 ha. 2.ª sessão ás 8 1/2 HOJE — Grandioso programma — HOJE Vesperal aos Domingos ás 5 1/2

A FOX MOVIETONE, APRESENTA.

CHARLES FARRELL,

O querido de todas, na sua ultima e deliciosa creação.

PRINCEZA ENAMORADA!

MAUREEN SULLIVAN

Um film que só FARRELL com sua perfeita arte, poderia representar.

Abrirá a sesão um novo numero do FOX Movietone NEWS, chegado por AVIÃO

Preços - Poltronas, 2\$200 - Camarotes, 11\$000

AMANHÃ

SALLY EILERS - JAMES DUNN

A DUPLA AUREA DA MODA EM

DEPOIS DO CASAMENTO!

Um romance lindo e hnmano com a propria vida!.

ja se tornaram tradicionaes na Para-

E' nena norem que ros seus promas predominem sempre, de mo do absoluto, as valsas, marchas e sam bas, que poderiam ser em menor nu-mero, dando, assim, margem a duas ou tres composições de autores clas-

Na retrêta de hoje o 22.º B. C. exe-culará a "Fantasia da Tosca", de Puccini.

daquella afinada banda, muito embora a "Tosca" seja hoje opera condem-nada, que nenhum empresario de res-

ponsabilidade se anima a montar. Não se "usa" mais Puccini... De qualquer maneira, entretanto, o

povo gosta da harmonia de suas obras

e a "Tosca", então, é até assoviada. Que venham depois Beethover Listz, Chopim, Mozart, Mendelson tantos outros. - K.

A proxima reorganização do Banco Central como orgão financiador da lavoura do Estado

O esforço alliado a uma dedicação quase sem par que vimos empregan-do pela causa da lavoura do Estado para a qual, quase que exclusivamente nasceu a idéa da fundação do Banco Central, não encontrou, até agora, obice ao seu desenvolvimento que dia a dia mais se acentúa.

Embora, não venhamos sendo bem comprehendidos por aquelles que de-veriam formar comnosco a vanguarda dos legitimos propugnadores do credito agricola, todavia nos resta um grande consolo do desmentido que tes-

munhamos aos que nada constroem. Num Estado de pequenos recursos como é o nosso, tendo ainda a minar suas energias economicas as sêccas constantes, não é pequeno o vulto dos negocios que realiza o nosso instituto havendo contado com acontecimentos que muito concorreram para sua instabilidade, como foram a lucta po-litica do Estado, a morte do Grande presidente, seu principal fomentador e por fim a revolução.

Se a vontade de vencer é uma conquista já é tempo de dizermos - ven-Dora pordiante carecemos de meios

para galgar novos degraus porque a nossa obra está solidificada.

Deste modo, teremos que conseguir um emprestimo para attender ás justas solicitações dos nossos clientes que em numero muito maior hoje do que hontem, esperam auxilio para desdobramento de suas actividades traba-listicas. E tão justa é a nossa aspiração quanto digna e elevada é a assis-tencia que nos prestar o govêrno a quem no momento nos dirigimos

exemplo do que o anno passado fizemos, iremos este anno, pleitear do chefe do executivo a criação de uma

sobre taxa para formação do capital do nosso instituto bancario.

Hontem citavamos Estados do sul hoje alludimos as unidades septentrionaes como Bahia, Alagoas, Rio G do Norte e por fim Pernambuco, com a fundação do Banco Rural cuja comda referida sobre taxa, como unico ciador da lavoura pernambucana

Vejamos pois, o Diario de Pernam-buco de hontem e concluiremos pela razão com que nos apresentavamos, na imprensa, defendendo o nosso pro-

Ao sr Interventor Federal a quem se acha affecto um emprestimo para a nossa cooperativa, iremos enviar um memorial com as bases para suas amortizações e resgate.

A Parahyba não continuará de braella repousa, como sabemos, possamos contar com a produc-

Não ha motivo para descrermos da

João Pessõa, 21|2|933.

Joaquim Cavaleanti

sas fertilissimas terras.

F. VIDAL FILHO Trincheiras, 554 - João Pessõa

instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da

- Boletim da semana de 12 a 18 de fevereiro de 1933. Visitas — O estabelecimento foi vi-

sitado por 10 pessôas, cujos constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Ulysses Nunes, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos - Foram feitos guintes: Odilon Regis de Amorim, 20\$000; d. Regina Costa, 20\$000; Maria do Carmo Espinola de Mello.

Fallecimento - Falleceram nos dias 16 e 17, os asylados José Manuel da Silva e Rachel Cavalcante de Olivei-

ra.

Movimento de indigentes — Existi-am 102 asylados. Entrou 1. Sahiram 3. Ficam existindo 100, sendo 43 ho-mens e 57 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho oram designados para o serviço da imana de 19 a 25, o director José mofre o medico, dr. Alfredo Montei-o e a Pharmacia Confiança.

Notas — Alem dos asylados matri-culados, existem mais 25 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo conti-núa sem alteração.

"ESCOLA UNDERWOOD"

(Officialisada pelo Estado) (Officialisada pelo Estado)
A directora deste estabelecimento
avisa ao publico que se acham abertas as matriculas nos cursos — primario, de admissão á Escola Normal
e ao Lyceu; de linguas para interpretes (3 annos; de dactylographia e
commercial (propedeutico, 1.º anno).
Para informações detalhadas dirijam-se á séde da Escola Underwood
provisoriamente á rua Barão da Passagem, n.º 572.
Myrthes Carvalho, directora.

A quem interessar possa

Aviso que estarei sempre de nove ás onze horas na sachristia da Cathedral onde deverão me procurar as pessõas que tiverem quaesquer assumptos a tratar commigo. — Conego José Couti-

CURSO PARTICULAR -A professora Maria San tina avisa ás distinctas familias desta cidade que no dia 1.º de fevereiro recomecarão as aulas do seu curso primario.

A tratar á avenida D. Adaucto, 202. -

B ARALHOS — De to-dos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C.*, á Avenida B. Rohan, n.° 206.

EMPREGADO - Rapaz recem diplomado em com mercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas.

Informações à rua Ire nêo Joffily, 158.

RADIO CLUBE DA **PARAHYBA**

Reunião de Directoria

A's 9 horas de domingo, na séde social, reunirá a directoria dessa julturosa sociedade, solici-tando o presidente o compareci-mento de todos os directores.

"VIDA DOMESTICA" "VIDA DOMESTICA" — Tende chegado a remessa de fevereiro cor-rente, com as folhas colladas, em vis-ta de haverem recebido um pouco d'agua está sendo vendida na Agen-cia à rua B. do Triumpho, 401 ao preço de 3\$000.

ALTA NOVIDADE EM AREIA: — Vende-se o sitio de-nominado "Apa", á margem da cidade, por preço bastante mo-dico com casas de residencia, dico com casas de residencia, cannavial capacitado para quatro mil canadas de aguardente e engenho para fabrico do mesmo, machina perfeita para beneficiamento de café cafeeiros, produzindo esta uma média de cincoenta arrobas, optima agua e com quéda para um ideal banheiro, cercado, animaes, extenso terreno com roça, grande numero de variadas fructeiras e locaes adaptados para outros confortos, etc.

A tratar com José Derly, naquella cidade.

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião do Hospital S. Isabel. Chefe de clinica da Maternidade.

DOENÇAS DAS SENHORAS (PARTOS E OPERAÇõES

Tralamento de HEMORRHOIDAS

sem operação e sem dôr. R. DIREITA, 389 - 3 as 5 horas

Não deixem de fazer os seus "CLI-CHÉS no atelier da "A União". En-carregado: Ariel de Farias.

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des. Peregrino, 269 — Phone, 174. DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.

JOSÉ PEREIRA LYRA — R DR. HORACIO DE ALMEIDA
vocacia em geral — Av. Joi
chado, 108.

DR. SWA - Av. João Ma-

chado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes.

— Rua Irenéo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

ORESTES LISBOA — Praça

stides Lôbo n. 78.

Osias GOMES — Rua Irenêo

DR. Osias GOMES — Pour Joffily, 230. BEL. JOSE DE MIRANDA HENRI-QUES — Advocacia em geral. — Alagóa Grande. DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advogacia em geral. Avenida Epi-tacio Pessóa, 870.

JULIO RIQUE — Advocacia no rel — Rua S. José, 120.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

— Escrivão dos Feitos da Fazenda
e de Orphãos e Ausentes, Palacio
das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construc-ções em geral. Rua Barão do Tri-umpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

OCTAVIA CUNHA — Alta costura (confecções de chapéos — Rua Ma-ciel Pinheiro, 211 — sobrado — phone 48.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.
DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES
— Rua Duque de Caxias, 504 —
Tel 182

ALFREDO DE SA' - Rua Duque de Caxias. 524. EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.º 389.

DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Duque de Caxías, 504, 1.º andar. Phone, 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assis-tencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, rua Barão do Triumpho, 474

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro. 14 — 1 andar.

DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14,30 ás 17 horas. DR. EVILASIO PESSOA — Clínica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons. rua Barão do Triumpho, 462, das 9,30 ás 11,30. Phone 40.

OFFICINAS MECANICAS

NA ESCOLA DE APRENDIZES AR-TIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição traba-lhos de marcenaria em geral, es-quadrias, grades e portões de ferro, fundições, conectos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações pautações e demais serviços concer-nentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES - Rus S Elias, 116. LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap.

José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telepho

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertu-ra das aulas: 6 de fevereiro.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

VAPOR "BUTIA"

(CARGUEIRO RAPIDO-MOVIDO A OLEO)

Linha Cabedello - Porto Alegre

Chegará a 22 de feverei o, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Purto A'egre,

Agentes - LISBOA & Cia.

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação) SEDE - RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PARTIES — Esperado de Pará e escalas no día 23 do corrente, sabindo depois da demora necessaria para os portos de Recile, Río de Janeiro e Santos para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos ara, carregadores que as ordens de em-barque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vaporea, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e esta-doace.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes i

Companhia Industria Commercio 6

PRACA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

PARAHYBA HOTEI

CASA DE 1. ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINA-RIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL,

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessôa

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da, America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE

Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete RODRIGUES ALVES

D paquete POCONE

Esperado do sul no dia 23 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão

Esperado do norte no día 24 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

O paquete MARAOS

O paquete COMANJANTE RIPER

Esperado do sul no dia 2 demarço, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém. Esperado do norte no dia 3 de saira no mesmo dia para Recile, Maceió Bair, Rio e Santos.

Linha São Francisco. A marração

Carqueiro UNA

Esperado do sul no proximo dia 28, sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró, Fortalesa, Camocim e Amarração.

Linha Ric-Belém

Cargueira GUARATUBA

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sairá no mesmo dia para Areia Branca, Fortalesa, Maranhão e Belém,

A Compania recebe cargas para Santarém, itacostiara e Manão com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trafeco Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de Iglus, e avarias só serão aceitas por escrito a dentro do prazo de três días após a descarga,

Para demais informações com o agente BASILEU COMBS

Escritorio : PRAÇA ANTENOR NAVARRO Nº 14.

Armasens: Praça 15 de Novembre

FOVES (ESCRITORIO 38, ______ JOÃO PESSOA

HOTEL LUSO BRASILEIRO

EM FRENTE Á ESTAÇÃO DA GREAT WESTERN.

V. DUARTE & C.

Excellentes installações de cosinha, copa e lavandaria. Parada de todas as sopas do interior e Recife.

Apartamento nos dois andares - Preços módicos - Menú variado.

JOÃO PESSÔA -PARAHYBA

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYDE NACIONAL — Depositario Judi-CAPITAO NAPOLEAO DE ALENCASTRO GUIMARAES)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUA"

Esperado dos portos do sul no proximo dia 1 de março e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

LINHA PORTO-ALEGRE-BELEM

CARGUEIRO "COMMANDANTE CASTILHO"
Esperado dos portos do norte no proximo dia 23 e sahirá no
mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre. Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao melo dia. Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES. Praça Anthenor Nav [ro, n. 14.4]

ESCRIPTORIO

Praça 15 de Novembro — Armazem. Phones: Escriptorio 38, Armazem 53. JOAO PESSOA

O ouro na Bolivia

As jazidas do Departamento de S. Cruz

Rio de Janeiro — (Communicado do Ministerio das Relações Extériores) — Em recente communicação ao Ministerio do Exterior o Consul do Brasil em Guayarámirim, Senhor Mendonça Limá, faz resaltar que o Departamento de Santa Cruz, cujos vastos contornos geographicos, pelo lado oriental, se delimitam com grande parte da fronteira occidental do Brasil, escapa á regra geral da maioria dos Departamentos bolivianos, no que concerne ás actividades dos seus habitantes.

concerne as actividades dos seus idiantes.
Inquanto La Paz, Oruro, Potosi vutros Departamentos se dedicam ul exclusivamente aos arduos téres da industria extractiva, isé, á extração dos diversos mines contidos em suas entranhas, coo estanho, a prata, o cobre o mbo, o bismutho, o wolfran, etc. ta Cruz tem sido sempre essenmente agrícola.

ão obstante esse exclusivismo (cola, ou melhor, agropeculario, o rirido Departamento boliviano poscm seu sólo ricas jazidas de ouro e outros mineraes, cuja explora-

o San Simon, pertencente porém, ao epartamento do Beni.
A exploração do ouro existente no an Simon, devido á sua proximida- e com a zona do rio Guaporé, cujas guas servem de linha divisoria entre Brasil e a Bolivia, deverá merecer, e nossa parte, a mais viva atlenção.
Implantados e desenvolvidos que

nado pelo rio Guaporé, poder car em uma phase de largo 'ncre

ento.

Deprimida como está, neste momen, a industria do estanho e de outro;
ineraes extrahidos no vasto e accinitado territorio da Bollvia, não da se duvidar que empresas podesas, nacionaes ou estrangeiras, venam lancar as suas vistas, dentro de e tempo, para o potencial auri-das zonas bolivianas acima ci-

las.

č essa nova exploração do ouro
stente pelas quebradas de Conceon, San Javier, Santa Rosa e San
non, dado o nível de progresso que
alcançado o país, já se não faria,
u duvida, pelos processos primiti, que tão máos resultados propornaram aos seus primeiros explorares

nque tao maos resultados propornaram aos seus primeiros exploraes.
s ruinas dos engenhos auriferos
Quisere, a 3 leguas do norte de
tula Rosa, de Sorotocó, a 2 leguas
San Javier, Peria, Ancha de Faonde está situado o povoado de
tula Rosa, Pepitas, Ardaya, Cletula Limas, Naranjos, Montula de tula Rosa, Pepitas, Ardaya, Cletula Limas, Naranjos, Montula de tula de tula de tula de
tula de tula de tula de tula de
tula de tula de tula de tula de
tula de tula de tula de
tula de tula de tula de
tula de tula de
tula de tula de
tula de tula de
tula de tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula de
tula

jazidas auriferas disseminadas por todo territorio da Bolivia, e cujo co-nhecimento data desde os tempos co-

Imprensa Official e "A União"

Director: — Bel. Samuel Duarte Secretario: — Bel. F. Vidal Filho. Gerente-interino: — Mardokĉo

Sub-gerente interino: - Francisco Salles Chefe das officinas: — Fran-cisco Carvalho.

REDACCAO:

Durwal de Albuquerque, Erna-ni Baptista, J. Leal Ramos e Adherbal Pyragibe.

EXPEDIENTE:

Com excepção de notas sensa-cionaes, officiaes e serviço tele-graphico, neuhuma materia re-daccional será recebida depois das 22 horas.

Art. 5.º do Regulamento da Imprensa Official: — "Nenhum original será levado á composi-ção sem o "visto" do director, redactor-secretario, ou do reda-ctor para isso designado".

Art. 74 Idem, idem: — "Com excepção de convites para enter-ro ou outra materia de caracter urgente só serão recebidas pu-blicações particulares pagas, pa-ra "A União", das 8 ás 21 ho-ras".

VIDA ESCOLAR

Academico Wilson Lustosa: — Re-gressou hontem, de Recife, onde se encontrava ha varios dias, o acade-mico Wilson Lustosa Cabral, filho do nosso amigo sr. Francisco Lustosa Cabral, inspector da A Equitativa, e antigo collaborador desta folha. O Joven conterranco, que viajou de automovel, alli fora, a fim de prestar exame na Facuidade de Direito da-quella capital, tendo obtido bóas ap-provações.

OUANDO COMPRAR TECI-DOS PROCURE OS DE MARCA



Não desbotam nunca NAS "CASAS PERNAMBU-CANAS"

Resultado do exame de admissão da L* turma

Cesar de Paiva Leite, gráo 94, Abram Cozer 90, Archanjo de Hollanda Cavalcante Junior 87, Antonio de Carvalho Dias 84, Andreina Martins Ribeiro 80, Celso Monteiro Furtado 76, Ascendino Leite 75, Amarilles Caldas de Oliveira 71, Claudio Santa Cruz Costa 70, Alvaro Serrano de Andrade 69, Camillo de Oliveira Lima 66, Antonio Alves de Queiroz, Adherbal Onofre Marinho 2 Antonio Lacerda de Assis 65, Calmon Vianna 34, Annibal Gomes 63, Abelardo Cavalcante de Queiroz 61, Carmen Vianna 59, Anencia da Costa Cabral e Alfrédo Cordeiro Pires Ferreira 58, Agenor Tavares Wanderley 57, Cypriano Bezerra da Trindade 55, Benedicto Pires do Amarial e Arthur Felippe Barbosa 53, Amilcar Neves 52, Arthur Virginio de Moura 50. Reprovados 9.

ESCOLA NORMAL

Resultado do exame de admissão — Antonio Gomes, Eunice de Almeida Carvalho, Margarida Oliveira Costa, Maria Emilia da Silva. Maria Emilia da Silva. Maria das Mercês Araújo. Maria Etella Espinola Barrêto, Hilda Amstrong, Maria Odette da Silveira, Ignez Pereira Drumond, Maria José do Nascimento, Nicette Navarro de Oliveira, Lydia de Oliveira, Margarida de Oliveira, Maria da Coliveira, Maria do Hanunciação Martins Boelho, Elza Fernandes da Silva, Mauriza de Souza Falcão, Rogemira Borges de Lima, Eliomar Barrêto Rocha, José Bezerra, Maria da Conceição Medeiros Costa, Yvonette Correia de Senna, Eremita Soares da Luz, Maria das Dôres Moreira dos Santos, Odaco, de, Britto Palva, Eremita Tavares

Secretaria da Fazenda COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Com-missão, no dia 17, para as repartições abaixo discriminadas:

missão, no dia 17, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Palacio da Redempção, a Alfredo da Silva, 10 fis. de matta-borrão — 78000; 1 espanador de pennas, typo medio — 78000; 12 lapis "Faber" n. 2 — 48000; 1 vidro de oleo para machima de escrever — ... 28500; à Empresa Graphica Nordeste, 5 caixas de alfinetes de grs. — 178500; 12 lapis bicolor "Faber" — 108000; 14 litro de tinta "Sardina" — 68000; 2 caixas de pennas Mallat — 248000; 1 litro de gomma arabica "Sardinha" — 118500; 1 duzia de lapis "Faber" — 48000; 6 lapis bicolor — 88000; 1 caixa de papel carbono — 108000; 2 fis. de matta-borrão — 18400; à Empresa Graphica Nordeste, 1 caixa de pennas "Bayard" — 188000; 1 litro de tinta preta "Sardinha" — 68000; 6 lorra-chas "Ruby" 212 — 158000; 1 fita azul para machina "Remington" —

CORTE E COSTURA

OCTAVIA CUNHA, DIPLOMADA PELA ESCOLA NORMAL LUC, ENSINA CORTE E ALTA COSTURA, GARANTIDO COMPLETO EXITO E RAPIDO APROVEITAMENTO

Curso de Corte - - 150\$000

AS MATRICULAS CONTINUAM ABERTAS Á RUA MACIEL PINHEIRO, 211 - 1. andar

panorama universa

LEONCIO CORREA

ra dos mais abastados plutocratas di mundo, do mesmo passo que a Franca, a detentora maxima de reservas de ouro do globo, foge, pela situação premente do seu erario ao pagamento de dividas de guerra!

Diante desse tremendo ponto de interrogação, que é o dia de amanhã, bem se póde perguntar: o ho-

as Obras Publicas, a Carlos Gui-arães, 1 saeco de cimento "White rother" de 50 kilos — 16\$500; a João reira de Lima, 100 tijollos de alve-ria — 5\$000; á Empresa Graphico ordeste, 1 fita bicolor para machina e escrever — 8\$001. Total 61\$500. Total geral 1:776\$400. Chromacio Cavalcanti. João Peixoto Pessõa. F. Guimarães Nobrega.

POR SER PURO E SABOROSO CAFÉ MOIDO SO

Elephante

Rua Des. Trindade, 66. JoãoPessõa — Parabyba

PIANOS "ESSENFELDER" OS MELHORES DO MUNDO

— VEJAM A NOSSA EXPOSIÇÃO —

Companhia INTERNACIONAL de Seguros Fogo. Maritimo, Ferroviario, Aéreo, Automoveis. Accidentes do Trabalho e Accidentes pessones. AGENTES: - E. GERSON'& Cia.

RUA MACIEL PINHEIRO, 232 — Telegrammas : "GILBERTO"

0 50° anniversario do falleci-

mento do padre Ibiapina

A conferencia do padre Carlos Coêlho

NOLOGIA construcção do passado, pesa hombros do investigador uma

Protecção á Natureza

LEONCIO CORREIA

os auspicios da Sociedade dos s das Arvores, e patrocinada altos poderes da Republica, r-se-a, no proximo mês de mar-

nens, porém, deu-lhe o golpe decisi-

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.º pagina)
gyros do Roggers, cabos Raymundo
Alves e Bernardino Francisco; 1.º e
2.º gyros da av. Joaquim Torres, cabos
Manuel Bezerra e Manuel Rodrigues;
dia á Secretaria, 3.º sargento Celso
Angelo; dia ao Telephone, soldado
telephonista Diomedes José de Assis;
ordem á C. O., soldados corneteiros
João Teixeira e Severino Pereira;
piquete ao Q. F., soldado corneteiro
Francisco Theotonio.
Boletim numero 52. Uniforme 5.º. Boletim numero 52. Uniforme 5.º.

Boetin hum.
(kaki).
Para conhecimento da Força e devida execução, público o seguinte:
Segunda parte:
I — Recolhimento de graduado:
Recolheu-se hoje, com procedencia da

6.º Cia, o caoo de esquacra n. 894, da

II — Official addido: — Fica addi
do a 6.º Cia, estacionada em Cajaciras, o 2.º tenente da 5.º Cia., Francisco de Souza Mangueira.

III — Graduado em transito: — Fica considerado em transito: — Fito de Cabedello o cabo de esquadra
n. 341 da 2.º Cia., José Domingues
Ferreira dos Santos.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente coronel commandante.

Confere com o original: — Guilherme Falcone, major sub-commandante
interino.

Inspectoria Geral da Guarda Civi-ca do Estado. Quartel em João Pes-sôa, 21 de fevereiro de 1933. Serviço para o dia 22 (quarta-fei-

Directoria de Abastecimento

Cotação de generos alimenticios á venda na feira de 18 de fevereiro de

1933.

Por kilogrammo:
Carne fresca de boi, 28000; carne fresca de caprino 28000, 28500; carne fresca de suino 28600, 28800; carne fresca de suino 28600, 28800; carne fresca de carneiro 28500, 28800; carne de soi 38200, 38400; carne de suino, sal presa 28400, 28600; toucinho 28400, 28600; bacalhau 28700, 28800; banha 38000, 38200; batata inglêsa 18000, 18200; inhame \$300, 8600; queijo de coalho 68000, 68500; queijo de manteiga... 68000, 68500; assucar refinado de 1., \$900; assucar refinado de 2., \$700; assucar bruto, \$500; arroz 18000, 18200; café em grãos 18600,... 18900.

Por cuia:

For cua;

Feijão mulatinho 4\$000, 4\$500; feijão preto 3\$500, 4\$000; feijão macassar 3\$500, 4\$000; feijão macassar 3\$500, 4\$000; fava, 3\$500; farinha... 1\$400, 1\$800; milho 1\$800, 2\$000; batata dôce 1\$900, 1\$200.

For cento:

Laranjas 5\$000, 8\$000; mangas 4\$000, 10\$000; bananas 10\$000, 18\$000.

For unidade:

Côcos \$600.

para Educação de Adultos, uma inte-ressante noticia sobre a Escola de Opportunidade de Denver, no Colo-

tunidade iniciou os seus cursos em se-tembro de 1916 na séde de um esta-belecimento escolar não provido, si-tuado, em pleno quarteirão das usi-nas Esperavam-se no maximo, algu-mas centenas de matriculas. Logo 10 primeiro anno registraram-se 2.398. Em 1931 foram recusados mais de mil

DR. JOÃO SOARES

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Consultas diarias das 16 ás 18 horas á rua Barão do Triumpho, 474

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Souza Campos — 1 folha de cobre.
Ind. Reunidas F. Matarazzo — 1.300 caxas com oleo desodorizado
"Sol Levante" e 5.000 saccos contendo
pasta de caroco de algodão.
Said Abel & Hamad — 2 caixas
contendo miudezas.
Antonio Rabello Junior — 10 caixas
com agua Rabello e Elixir Medicinal.
Comp. de Tecidos Paulista — 318
fardos de tecidos de algodão e 2 caixas com amostras.
Ind. Reunidas F. Matarazzo — 50
saccos com farello de caroco de algodão.

BLOCO "REI DA FOLIA"

O popularissimo blóco "Rei da Fo-a" é um blóco de facto... Hontem vimos o seu valoroso "Chi-o Boia" (como é conhecido na gy-a o folião Mardokéo Teixeira), de eco-réco em punho, acompanhando a chartes aus estas, aum envado de

BLOCO "PIRO'-GANÇO"

INDIOS TABAJARAS

do cão, tão cá molista pra cahi no frêvo e se acabar no chã de barriguinha e na cachaça...

Aguenta frime tropa mardita, qui o carnava não tem dono...

"BOHEMIOS BRASILEIROS"

Homenageando a classe estudantal sahirà hoje, pelas 20 horas, em passeio pelo centro da cidade o sympatizado club carnavalesco "Bohemios Brasileiros".

Durante esse passeio será retribuida a visita do Blóco "Rei da Folla", á séde dos "Bohemios".

Para finalizar, o club irá até a casa do socio sr. João Gonçalves, á avenida Almeida Barrêto, a fim de receber o estandarte alli confeccionado pela familia desse socio.

Reina grande enthusiasmo pela exhibição do erosso das forças que os "Bohemios" vão empunhar nas proximas pugnas carnavalescas.

doim torrado...

A fantasia é a mesma que ha méses vem exhibindo o sympathico presidente dos "Collètes": — pallitot cinzento, collète de madapolao, calças cor de macaco, meias de 18500, gravata azul e sapatos encarnados.

O successo será formidave!!!!

Na quarta-feira de cinzas iremos todos nos confessar, reatando, assim, a camaradagem com o outro mundo, que é muito bom, mas "elle lá e nós aqui"....

Communicaremos depois a v. s. o programma do blóco. E desde já, muito obrigado pela publicação —

ULTIMA HORA

da Guerra determinou que os offi-ciaes, funccionarios e praças que ser-vem naquelle Ministerio recebam seus vencimentos antes do Carnaval.

excursão a Campos a caravana da "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres", chefiada pelo dr. Belizario Penna. (A União).

RIO, 21 (Nacional) - Chegou, desse Estado, o sr. Epitacio Pessoa Ca valcanti de Albuquerque. (A União)

RIO, 21 (Nacional) — Os srs. Thir-so Martins e Persival de Oliveira, exilados brasileiros em Portugal, vão servir, segundo informações dalli pro-cedentes, na Policia de Lisbôa. (A

RIO, 21 (Nacional) - As missas re zadas por alma do sr. Paulo de Fron-tin tiveram vultosa concorrencia, vendo-se entre os presentes todo o mundo

FACAMOS CAMPANHA CONTRA O

medicos, entretanto, como o jornalis-ta, por força mesmo de suas funcções. é obrigado a entender de tudo um classes humildes.

Dentre elles o de cuspir é o mais pugnante. Repugnante e perigoso repugnante à saude publica, pois ninguem ignora que o escarro contem microbios em quantidade espantosa, microbios que o vento ergue do solo, logo que o esearro sécca, para ser então absorvido

por todos nos.

Uma campanha contra esse costume seria, sem duvida, de indis-cutivel utilidade.

O cinema é o meio idéal de con-

vencer os incultos. O homem póde não lêr ou lêr e não comprehender. Não obstante, a visão forçal-o-á a desentravar a intelligencia.

"Films" scientificos, focados semanalmente, de preferencia nos bairros proletarios, acompanhados de um explicador, certamente daria optimos resultados.

Para esse fim bastaria a Saúde Publica ou uma qualquer instituição de beneficencia, adquirir um projector cinematographico. Teriamos, então, o cinema scientifico ambulante, com sessões ao ar livre

sanitaria é factor precipuo na formação moral e physica de uma raça.

Pela Aviação Naval

RIO. 21 - (Nacional) - Será desligada do Centro de Aviação Naval, a Escola de Aviação Essa providencia visa dar au-

tonomia a esse centro de prepa-ração. (A União).

DESPORTOS

O jogo de domingo ultimo no Campo da Empreza Matarazzo—"S. Bento" x "Sol Levante" — Na prova arcii-minar venceu o "Sol Levante" por 4x1

S. Bento".

A pugna foi disputada do principie o fim com bom desenvolvimento endo no seu decorrer algumas phases nteressantes.

Bento" actuo

LIGA SUBURBANA DE "FOOT-BALL" Por iniciativa dos directores do "Sol Levante" será reorganizada no pronião de sua directoria, o Bom Suc-cesso resolveu filiar-se á liga dos jo-gadores profissionaes de "foot-ball"

RIO, 21 (Nacional) — Ao que corre, vae fechar por esses dias a "Agencia Brasileira", por motivo, segundo se affirma, de não poder saldar os seus compromissos. (A União),

RIO, 21 (Nacional) Facó, partindo amanha de regresso á Bahia, esteve hoje em conferencia com o presidente Getulio Vargas e com os ministros José Americo e Jua-

Ao que parece o chefe da Policia Bahiana obteve do presidente Getulio Vargas a approvação de um plano exterminio do cangaceirismo. nente Liberato caracter federal a fim de que a tropa da Bahia não encon-tre impecilho á sua acção nas fronteiras estaduaes, no combate ao grupo

no mês, a "Liga Suburbana lo bi-Ball", a qual contará com a sesão dos clubes "S. Bento", "Sol rante", "Typranea", "Itarrafe", ão Miguel", "Republica", "S. urenço", "Commercial" e "Tibiry", Santa Rita.

Lourenço"x"Republica" "Sao Lourenço"x"Republica"
Teve logar domingo ultimo, en
Barreiras, no grammado do "Sac
Lourenço F. C." um "math" amistoso de "foot-ball" entre esse gremit
desportivo com o "Republica" desto

sapital.

A pugna, que se desenvolou ás 16
noras, esteve animada tendo ambos
os quadros contendores desenvolvido
una peleja empolgante, que terminou
avoravel ao "São Lourenco" contra
eu rival pelo "score" de 2x0.

CORRIDA DE RESISTENCIA
O sportman José Silveira, sobre cua resistencia physica já nos temos
or mais de uma vez referido, realiará hoje, ás 17 horas, uma provaublica declicada á imprensa, pretenendo dar cincoenta voltas em torno á
godo do Parque Solon de Lucena.
O joven conterraneo affirmou-noue deixa de offerecer uma prova á
iga Desportiva Parahybana, em vistaessa agremiação ter recusado dar o
u apoio official ás demonstrações
ue elle desejava realizar nesta capiul.

NOTAS POLICIAES

Feriu outro com um tiro de espingarda O delegado de Areia communicou ao dr. director da Segurança Publica

que no dia 11 do corrente, no logar "Macacos", daquelle districto, o individuo Joaquim Bernardes, por ques-tões sem importancia feriu com um tiro de espingarda ao jornaleiro An-

O criminoso foi preso em flagrante recolhido á Cadeia local. A proposito foi aberto inquerito por

aquella autoridade.

NECROLOGIA

Sr. Francisco Coëlho Lisböa: — Finou-se, repentinamente, na capital do país, onde era funccionario do Bonco do Brasil, o sr. Francisco Gabiro Coëlho Lisböa, filho do illustre e pranteado brasileiro, dr. João Coë-

Francisco Lisboa contava 30 annos e edade, não tendo deixado familia. O fallecido era homem de nobres

attributos moraes, sendo muito rela

E' sua genitora a exma. sra. d. Luzia Gabizo Coélho Lisbóa, e são irmãos a sra. d. Rozalina Coélho Lisbóa e o dr. João Coélho Lisbóa

Correio aereo entre a Europa e a Asia

E' chapa repetidissima, sab mas que, nem por isso, deixa de bem aos nossos ouvidos.

ria de assistencia publica, que a nos

de caridade. Seria, talvez, necessario

Dentaria Infantil, mantida pela As-sociação Parahybana de Cirurgiões

Não são de hontem seus inestima-ris serviços á infancia desvalida: datam ja de annos, Milhares de cre-anças devem a saúde á benemeren-cia e dedicação dos dignos patricios

Com sede propria e installações perfeitas, a Assistencia Dentaria vem funccionando regularmente, e sem-

OPPORTUNIDADES COM-MERCIAES

Couros preparados (sola) e extractos vegetaes para cortume para a Allemanha

Communicado do Ministerio das Relações Exteriores. — Segundo informa o consulado do Brasil em Colonia, a firma Leop. Nachtsheim, à Sevedinstrasse, 247, naquella cidade, interessa-se pela importação de sola e de extractos vegetaes para cortume e deseja receber amostras e offertas desses productos, devendo as amostras de couro ter no mínimo 10x10 centimetros.

REGISTO.

FAZEM ANNOS HOJE

Transcorre hoje o natalicio do nos so amigo dr. Antonio Pereira Diniz illustre advogado da de Campina Grande

O sr. João Cantalice da Trinda-de, funccionario dos Correios e Te-

A senhorita Isaura Figueirédo, professora, e filha do sr. Manuel Maria de Figueirêdo, commerciante nes-

ta capital.

— A sra. d. Cornelia Cesar Coè-lho, esposa do sr. Antonio Coèlho, proprietario e fazendeiro em Sapé.

Prometteram-se em casamento, nesta capital, a senhorita Maria de Lourdes Cavalcante, irmã do sr. João Cavalcante de Albuquerque, e o sr. Vicente Lyra, auxiliar da "Alfaiataria Griza", nesta cidade

por esse motivo, muitos parabens.

— Contractaram casamento, nesta capital, o dr. Renato Domingues, chefe do Posto Agricola de Malta, da Commissão de Reflorestamento do Nordéste, e a senhorita Celina de Carvalho Cunha, filha do sr. Hermenegildo Cunha, representante comparcial desta folha mercial desta folha

Dr. José Tavares: capital o nosso distinguido amigo José Tavares, advogado no foro

 Prefeito Adelgicio Olyntho:

Procedente de Patos chegou hontem, a esta capital, o sr. Adelgicio Olyntho, prefeito municipal daquella ci-

Janeiro o joven Antonio José Cor-rela, filho do sr. dr. Pedro Correia Filho, advogado nos auditorios daquella metropole.

gados hontem de Teixeira visitaram-nos o sr. Sancho Leite, prefeito danos o sr. Sancho Leite, preietto que quelle municipio que se fazia acompanhar dos srs. Antonio Justino, de-legado de policia e Alcides Leite de Souza, pharmaceutico naquella villa.

— Prefeito Antonio de Almeida: — Vindo de Campina Grande, encon-tra-se nesta capital o dr. Antonio Pereira de Almeida, digno prefeito daquelle municipio.

A Parahyba do Norte

soalmente, pelo sr. João Du-arte Filho, nosso enviado á Parahyba do Norte, especial-mente para este fim).

cidade de João Pessôa hem o commercial e industrial da cidade comparara aquillo com o "perfume

sus, todas do seu commercio e da sua industria, destacando-se, dentre as mesmas, o excellente algodão vendido nos melhores typos possiveis, que entra para a alta cifra com uma importancia superior a 1.500:0008000.

O commercio da capital do Estado, ana apprehensão do progresso que vão leaderando e ricas e solidas em capi-taes e fortuna particular. Nelle se integram, em filiaes e succursaes, as

A sua industria, solidamente ba-ceada em Kroncke & Cia., na Com-panhia de Tecidos Parahybana ou em Lisbóa & Cia., é, egualmente, de eum grande relevo no adeantamento geral de todo o Estado. Aproventando na vanguarda do movimento promarchas largas para o futuro e para

Como a todos os Estados do Bra-I, neste principio ainda da educa-

ção nacional, muita cousa falta, a Parahyba. Faltam-lhe, principalmen-te, transportes, que ligando a capital ao sertão, assegurem a essa, o con-trole economico da totalidade do terbalho enorme de sucção da economia

balho enorme de sucção da economi-parahybana.

Falta-lhe um porto, para a sua importação directa e para maior fa-cilidade na sua já vultosa exportação e falta-lhe, ainda, com o porto, carreiras mais regulares de vapores do 2.000.000 de kilos, no valor offi-cial de 2.700:000\$000, não póde, na verdade, estar a mercê das poucas vezes que os vapores de algumas com-panhias procuram o seu porto de Ca-

Parece-nos que o mal seria facil-mente sanado, si, mensalmente, se fizesse chegar ás directorias das vanizadas, mostrando, ás mesmas, o vato trabalha em pról do seu commer-cio, endereçamos a idéa. E ella, que foge, totalmente, ao panorama de inercia que as suas congeneres do norte, especialmente a de Pernambuco, lhe offerecem, mantendo até uma bem feita revista especialisada, muito poderá fazer ainda, para major efficiencia de sua porta maritima, a despeito mesmo do muito que já tem

trabalhado sobre a materia. E a Parahyba, ainda hoje, gover-nada pelos dois grandes mortos de sua historia, poderá ser muito gran-de, muito maior, como sonharam João Pessõa e Anthenor Navarro. E elles, depois, do pais dos illuminados, a-gradecerão á sua gleba, a forma no-Estado deixe de ter, a gover-o seu "grande Presidente", ac lado do seu tambem "grande Inter-

(Da "Industria e Commercio", de

TELAS & PALCOS

AINDA HOJE, NO "SANTA ROSA", O "FILM" "PRINCÊ-SA ENAMORADA"

COM CHARLES FARRELL

Será focada, ainda hoje, em nosso principal cinema, — o "Santa Rosa", — a magnifica pellicula da "Fox-Movietone", santa rosa , — a magnine pellicula da "Fox-Movietone" que tem a interpretação princi-pal entregue ao querido "astro" Charles Farrell, e tem o titulo "Princêsa Enamorada".

Agradou muito aos habituées do "Santa Rosa" essa producção americana e sua reprise hoje de-verá marcar novo successo de kilhateria. bilheteria.

ASSOCIACOES

Otticiass — Orador: Appolonio de Britto; Ad:.. de Orador: José Augusto Romero: Secr:. Ronaldsa Mendes Brandão; Ad;. de Secr:. Carlos Oer-tli: Thes: Alfrédo A. Ferreira da Silva; Adj. de Thes: José Felix Cabino; Hosp.: Benigno Barcia Aldir; Adj.: Americo de Oliveira Estrella; Chane: Cydronio Mororo; Mest. de Cer. Galdino Victor de Aratio; Adj.: M. de Cer.: Tertuliano C da Matta; 1º Espert.: dr. Arthur Fierz; 2º Espert. José Lopes da Silva; 1º Diac: Sabino Lourenço da Silva; 1º Diac: Sabino Lourenço da Silva; 2º Diac: Josó Evangelis: Ponce de Leon; Archit.: José F. de Moura e Silva; Biblioth:. Porfirio Pinto Ribeiro; Adj.: de Biblioth: Vasco de Toledo: Port.: Est.: Jacob R. de Lucena; Port.: Esp.: Daniel J. de Aratijo; Guard: do Templ:. Edmundo Alverga; Mestr:. Banq:. Pedro da Silva Guimarñes. Commissões permanentes — Finanças — Daniel J. de Aratijo, João Ribeiro de Souza Campos, Americo de Oliveira Estrella.
Central — Carlos Oertli. José Eugenio Lins de Abluquerque, Harmenegildo Di Lascio.

Solidariedade — Porfirio Pinto Ribeiro, Sabino Lourenço da Silva, dr. Arthur Fierz.
Policia — Galdino Victor de Araŭjo, João Evangelista Ponce de Leon, Augusto Toscano.
Bibliotheca "Calisto Nobrega" — Director, dr. Mauricio de Medeiros Furtado; 1.º vice-director, Pedro Domiciano Meira; 2.º vice-director, Antonio Glicerio C. de Albuquerque. Veneralato de honra ad-vitam — Veneravel de honra ad-vitam — Augusto Simões, Grão Mestre de Honra Ad-Vitam da Grande Loja Symbolica da Parahyba.

O cacáo do Brasil na Allemanha

Communicado do Ministerio das Relações Exteriores. — E' animador verificar a franca progressão ascendente do cacão do Brasil no consumo da Allemanha, cuja capacidade de absorpção, de ha tres annos a esta parte, é cada vez maior.

O producto brasileiro continúa gosando no mercado allemão das vantagens aduaneiras concedidas ao da nação mais favorecida, e, portanto, concorrendo legalmente em egualdade de condições com o cacão que de

mais favores beneficie para entrar na Allemanha.

mais favores beneficie para entrar na Allemanha.
Segundo informa a nossa Legação em Berlim, a reexportação do cacão, mesmo em forma de artigo manufacturado, é quasi nulla.
Em 1931 a Allemanha importou 36,000 toneladas de cacão, emquanto importara 79.700, em 1930, e 76.200, em 1929.

Nos tempos anteriores á guerra. a importação andava apenas ao redor de 50.000 toneladas annuaes.
O augmento da clientella é, principalmente, devido ao peso dos impostos sobre bebidas alcolicas e também á maior penetração do cacão nas classes populares, cujo padrão de vida, em geral, é muito mais elevado do que antes da guerra.
Além disto, a baixa dos preços favoreceu a importação. Em 1939, os 100 kilos custavam, em média, mk. 111.50: em 1931, mk. 60,30; em 1932, mk. 44,10. Notemos, de passagem, que 3 tarifa alfandegaria é de 35 marcos por 100 kilos.
Convém ainda accrescentar que, na lista dos compradores de cação do

tarha attandegaria é de 33 ilim-por 100 kilos. Convém ainda accrescentar que, na lista dos compradores de cacáo do mundo, a Allemanha tem o segundo logar, a seguir aos Estados Unidos Americo do Norte e antes da Ingla-

A mulher e seus direitos em face de nossa legislação —

As crianças do peito

responsabilidade collectiva e que não tem dado os melhores resultados. Felismente essas consequencias não poderão ser attribuídas ao sentimentalismo da mulher, nem á versatilidade de seu espirito!

O voto político representa para a lucta que remonta ao início da existencia humana. E' uma conquista aureolada pelos louros da justiça, da verdade e dos meritos contra a violencia, o egoismo e as convenções. Foram os Estados Unidos, por assim dizer, o berço do feminismo e emenhuma parte elle tem tomado tamanho incremento.

Foram elles que em 1869 deram ao mundo uma edificante licção de alberalismo e equidade: era concedido, pela primeira vez, o suffragio feminio, sem restricções.

O exemplo foi logo seguido pela Australia. As mulheres obtiveram direitos eleitoraes na Nova Zelandia, na Australia do Sul e na Nova Galles Meridional.

Na Europa e na nossa America o impulso foi lento, mas a idée está victoriosa.

A nossa Magna Carta não vedou 48 direito de voto. A antiga

impulso foi lento, mas a idea está victoriosa.

A nossa Magna Carta não vedo da mulheres o direito de voto. A antiga lei eleitoral não regulamentou a materia e as diversas tentativas, sestido, foram infructiferas.

A' Nova Republica coube a de solucionar o problema.

Sobre o assumpto, era nossa opinião já divulgada pela imprensa local:

"O voto é a legitima expressão da consciencia nacional. Para não perder sua alta significação e finalidade, deve ser restricto ás mulheres independentes intellectual e economicamente, isto, áquellas que possam fazer uso livre e consciente desse direito".

reito".

Não era uma selecção a fazer, mas-uma medida preventiva contra pos-síveis consequencias do suffração uni-versal, se a mentalidade da mulher-não podesse corresponder ao appello da lei.

não podesse corresponder ao appello da lei.

O novo Codigo Eleitoral foi mais liberal. Não estabeleceu condições para o suffraçio feminino.

Se a revolução é "uma evolução accelerada", a mentalidade nacional deve estar modificada para melhor. O Codigo está assim bem inspirado. Os decretos que providenciavam sobre as eleições de deputados à primeira Constituinte brasileira também estabeleceram o suffração universal. com multa amplitude. Eram considerados eleitores todos os cidadãos residentes no país. Com excepção das mulheres, dos menores e escravos, todos podiam votar, até os analphabetos.

A interferencia da mulher, na poli-

dos podiam votar, até os aliaspasA interferencia da mulher na politica não é uma innovação. Em todos
os tempos, houve rainhas, imperatrizes, regentes de throno.

Muitas egualaram aos maiores estadistas. Catharina da Russia, Isabel
da Inglaterra, Maria Thereza, Anna
Beaujeu, mme. Maintenon, são nomes
que a historia regista com particular
carinho e respeito.

A nossa princêsa Isabel, na regencia do throno, demonstrou muito tinoadministrativo e espirito de liberalidade.

A rainha da Hollanda, em nossos dias, dirigiu, com rara habilidade, os destinos de seu pais, em um dos pe-riodos mais difficeis da vida interna-

A ranma de Rohanda, em los destinos de seu pais, em um dos periodos mais difficeis da vida internacional, européa.

Se as mulheres sempre puderam governar Estados, poderão egualmentes se eleitoras e desempenhar cargos electivos.

Talvez, por emquanto, os negocios publicos não venham interessar muito as nossas patricias, salvo pequenas excepções.

Ellas são tão commodistas, tão amigas do seu larl... São esposas dedicadas e mães extremosas. Todo o seu ideal parece limitar-se ao ambito domestico, á paz, ás doguras e aos attractivos do convivio familiar.

A nova mentalidade creada pela nova educação lhes descortinará a extensividade de seu papel na socieda, lhes despertará o interesse pelas questões sociaes. Seu civismo já tem sido comprovado em todas as grandes crises que têm convulsionado a nação. Todas as vezes que um ideal nobre empolga a alma nacional, o espirito feminino está com elle tão bem identificado quanto o do homem.

Em todos os Estados do pais, ha um movimento feminista algo intenso e o numero de eleitoras é animador. E' de crêr que no momento em que se tratar da nova organização administrativa da nação e da escolha dos representantes de sua soberania para a assembléa que tem de dictar a nossa lei fundamental, a brasileira concorra, fortemente, com abnegação, dignidade e civismo.

Patricias minhas: Preparae a vossa consciencia civica, robustecei-a na

Patricias minhas: Preparae a vossa consciencia civica, robustecei-a na huscian pelo ideal da felicidade da pa-tria, purificae-a no cadinho das pu-gnas nobres e dignificantes que en-durecem o caracter e definem a indi-vidualidade.

vidualidade.
Collocae a grandeza da patria e os interesses geraes acima das conveniencias e dos interesses particulares.
Lembrae-vos que é sob o signe do vosso voto que se vão decidir os destinos da patria.
Lembrae-vos que só os mediocres não têm ideal e só os fracos não sabem defender o seu ideal. O ideal é alguma cousa superior a nás mesmos.
E o ideal da patria é o mais santo e bello".

Façam seus "CLICHÉS" no atelier a "A União". Trabalho rapido e

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
10.ª sessão ordinaria, em 17 de fevereiro de 1933
Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

tado. Compareceram os desembargado-res: José Novaes, presidente; Paulo Hypacio, vice - presidente; Manoel Azevêdo, Souto Maior e Flodoardo da Azevêdo, Souto a.... Silveira. Deram-se as seguintes occorren-

cias:
Distribuições — Ao desembargador
presidente.

Distribuições — Ao desembargador presidente.
Aggravo de petição criminal "exofficio" nº 19, em autos de "habeascorpus", da comarca de Bananeiras.
Aggravante, o dr. juiz de direito; aggravado, Antonio Barbosa de Lima.
Ao mesmo desembargador.
Idem n.º 20, da comarca de Campina Grande. Aggravante, o dr. juiz
de direito; aggravado, Francisco Felicio Bezerra.
Ao mesmo desembargador.
Idem n.º 21, da comarca de João
Pessóa. Aggravante, o dr. juiz de direito da 1.º vara; aggravado, Waldemar Fernandes da Cunha.
Ao desembargador Paulo Hypacio.
Aggravo de petição criminal "exofficio" n.º 25, da comarca de -Catolé do Rocha. Aggravante, o dr. juiz de
direito.
Passagens — Aggravante, o dr. juiz de
direito.

direito.

Passagens — Aggravo de petição civel n.º 2, da comarca de João Pessoa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira Aggravantes, Gonçalo Galvão de Mello, Nilda Galvão de Mello, Zaira de Mello e outros; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.º vara. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

CONSELHO AOS DOENTES

cionamento normal.-O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes. - Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc. - A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabelicos, - Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc. — Tedas as Febres serão vencidas. (Vide prospecto que acompanha cada vidro)—A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois

dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu func-

cio", em autos de "habeas-orpus", n.º, 9, da comarca de Bananeiras, Aggra-vante, o dr. juiz de direito; aggrava-do, José Gomes dos Santos. Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessoa, Requerente, 5 preso miseravel Manoel Claudino Pereira.

o preso miseravel Manoel Claudino Pereira.

Aggravo de petição criminal "exofficio" n.º 3, da comarca de Patos Aggravante, o dr. julz de direito.

Appellação criminal n.º 181, da comarca de Picuby, Appellante, o réo Ignacio Meira Téjo; appellada, a Justica Publica.

Aggravo de petição civel n.º 36, da comarca de Guarabira. Aggravante, o bel. Severino Ramos Correia Gayão; aggravado, o dr. julz de direito.

Appellação civel n.º 51, da comarca de Alagão Grande, Appellante, d. Maria das Dôres Guedes Saavedra; appellada, a Fazenda do Estado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 27, do termo de Sapê, da comarca de Mamanguape. Appellantes e embargantes, d. Amaila Cordeiro da Silva e Antonio Claudiao da Silva e sua mulher; appellados e embargados, Jãão Francisco dos Santos e outros. Fôram assignados os respectivos accordãos.

Despacho da presidencia. — Dia 18



Prefeituras do interior

la- n-	sôa. Relator, desembargador Flodoar- do da Silveira. Aggravantes, Gonçalo	aggravado, o dr. juiz de direito. Appellação civel n.º 51, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, d. Ma-	
ni-		de Alagoa Grande. Appellante, d. Ma-	
di-	Mello, Zaira de Mello e outros; ag- gravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara. O relator passou os autos ao 1.º	ria das Dôres Guedes Saavedra; ap- pellada, a Fazenda do Estado.	
	vara. O relator passou os autos ao 1.º	Embargos ao accordão nos autos de	
as os-	revisor desembargador Paulo Hypa-	appellação civel n.º 27, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape,	
ni-	Appellação civel n.º 6, da comarca	Appellantes e embargantes, d. Amalia	١
llo	de Patos. Relator, desembargador	Cordeiro da Silva e Antonio Claudino da Silva e sua mulher; appellados e	
	Paulo Hypacio. Appellante, o dr. pro- motor publico; appellado, Placido Ro-	embargados, João Francisco dos San-	ı
li-	drigues dos Santos. O relator passou os autos ao 1,º revisor, desembarga-	tos e outros. Fóram assignados os	ı
ra		respectivos accordãos.	i
ão	Appellação civel n.º 28, da comarca	Despacho da presidencia. — Dia 18	l
or.	de João Pessoa. Appellante, d. Anna Salles de Paula; appellados. Rosendo	 Petição de "habeas-corpus", da comarca de João Pessôa, Impetrante 	ı
lo.	Augusto de Oliveira e sua mulher, Manoel Ribeiro da Silva e sua mu-	e paciente, o preso miseravel Joao	ı
ei-	ther e outros. O desembargador Sou-	Francisco da Silva, vulgo "João Foi". —Requeira ao dr. juiz de direito.	ı
S-		A CONTRACTOR OF A STREET	ı
al, le-	desembargador Paulo Hypacio. Appellação civel n.º 37, da comar-	Tribunal do Jury: — O sr. dr. juiz	
e-	ca de Alagôa Grande. Appellante. Paulo Pereira de Almeida; appellado,	de direito da comarca de Umbuzeiro, em officio datado de 15 de fevereiro	
as o-	Josué da Silveira. O desembargador	corrente, communicou á presidencia	
a-	Josué da Silveira. O desembargador Souto Maior passou os autos ao 2.º re-	do Superior Tribunal de Justi- ca, que foram encerrados os traba-	۱
li-	visor, desembargador Flodoardo da Silveira.	lhos da junta de alistamento e revi-	ı
los	Despachos. — Aggravo de petição criminal "ex-officio", n.º 24, da comarca de Itabayana, Relator, desembargado Flodovado de lator, desembargado Flodovado de lator, desembargado de lator flodovado de lator de la lator de la lator de lator de la lator de lator	são de jurados daquella comarca. O dr. juiz de direito da comarca de	
ri-	marca de Itabayana, Relator desem-	Itabayana, officiou em data de 15 de fevereiro corrente, scientificando que,	
s-	bargador Flodoardo da Silveira. Ag- gravante, o dr. juiz de direito.	naquella data, dissolveu a 1.ª sessão	
na l	gravante, o dr. juiz de direito. Fôram com vista ao sr. dr. procura-	do jury do termo daquella comarca,	
ies	dor geral	pelo facto de não haver um só pro- cesso preparado.	1
ar	Designação de dia — Aggravo de petição criminal "ex-officio". n.º 2, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manuel Asserticas	O dr. juiz de direito da comarca de	
n-	da comarca de Patos. Relator, desem-	Mamanguape, officiou á presidencia do mesmo Superior Tribunal, com-	
a-	bargador Manoel Azevêdo. Aggravan- te, o dr. juiz de direito.	municando que encerrou a 1.ª sessão	
a	Aggravo de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessõa. Rela-	ordinaria do corrente anno naquelle termo e comarca, tendo sido julgados	
os	o, da comarca de João Pessõa. Rela-	5 processos.	
os e-	or, desembargador Souto Maior Ag- gravante, Giovanni Giola; agravado, Raffaele Abenante & C.ª. Appellação civel n.º 50, da comarca de João Pessõa Belstor, desembavas	A STATE OF THE STA	
a-	Appellação civel nº 50 de company	-	
m		CREME	
n-	dor Manoel Azevedo. Aggravante, Manoel Porfirio Bezerra; appellado, o	DENTAL	
os	Estado da Parahyba. Em mesa para	The succession of the successi	
os	os respectivos julgamentos	Eucalol	
11-	ouigamentos — Agravo de petição	E CH P R ST C TO CO	
	criminal "ex-officio" n.º 2, da comar-	The state of the s	
e-	Julgamentos — Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 2, da comarca de Patos. Relator, desembargador		
e- ii-		A BASE Village	
e-	Manoel Azevédo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despa-	A BASE DE	
e- ii- li- eu	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento	A BASE Village	
e- ii- li- eu o- it-	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20. da comarca de Arejo.	A BASE DE	
e- li- li- eu o- it-	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20. da comarca de Arejo.	A BASE DE EUCALYPTO	
e- ii- li- eu o- it-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravando, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggrareito. Negon-se provimento ao aggrareito. Negon-se provimento ao aggra-	A' BASE EUCALYPTO Prefeituras do interior	
e- li- li- eu o- it- la x- a-	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votado.	A' BASE EUCALYPTO Prefeituras do interior	
e- li- li- eu o- it- la x- a-	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravao, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado por unanimidade de votos.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa	
e- li- li- eu o- t- la x- a- as m es io.	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravao, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado por unanimidade de votos.	Prefeituras do interior Prefeituras Municipal De SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECETTA	
e- li- li- eu o- t- la x- a- as m es	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravao, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado por unanimidade de votos.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa	
e- ii- li- eu o- t- la x- a- as m es io.	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravao, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado por unanimidade de votos.	Prefeituras do interior Prefeituras do interior Prefeitura Municipal De SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças 875,000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$	
e- ii- ii- eu o- t- la x- a- as m es io.	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Fiodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venanço. Deu-se provimento 46	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças 875,000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima 6 entrada e sahida de mercadorias 1108900	
e- ii- li- eu o- tt- lla ax- as m es io. n- ha so	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Fiodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venanço. Deu-se provimento 46	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Reccita, e Despesa RECEITA 1 Licenças 875,000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 110,8900 5 Gado abatido 2278500	
e- ii- li- eu o- tt- la x- as m es io. re tto n-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Apoellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellados a novo jury, por unanimidade de votos.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Reccita e Despesa RECEITA 1 Licenças 875,000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 110,8900 5 Gado abatido 2278500 6 Aferição 15000 215,000 7 Taxas de luz publica 915000	
e- ii- ii- eeu o- tt- tt- kla x- as m es es no n- ha so oor. se ss-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante. a Justica Publica; appellados, os réos Jaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, com producto de ventos. Appellação criminal n.º 22, do ter-	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita, e Despesa RECEITA 1 Licenças 875800 2 Imposto de feira 5818900 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 1108900 6 Aferição 2278500 7 Taxas de luz publica 915000 8 Patrimonio 235300	
e- ii- ii- eu o- t- la xx- as m es io. re to n- ha so or. se s- e- a	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Soutio Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, criminal n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita, e Despesa RECEITA 1 Licenças 875800 2 Imposto de feira 5818900 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 1108900 6 Aferição 2278500 7 Taxas de luz publica 918000 9 Imposto sobre vehículos 9 10001 10 Matriculas Cemiterios 278500	
e- ii- ii- eu o- tt- lla x- as m es es no n- ha so or se s- e-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Arcia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellados a novo jury, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador Eldoardo, de Silveiro de Soledade da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador	Prefeituras do interior Prefeituras do interior Prefeitura MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças 875,8000 2 Imposto de feira 581,8800 3 Decima 91,8900 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 110,8900 5 Gado abatido 22,785,00 6 Aferição 7 Taxas de luz publica 91,8000 8 Patrimonio 91,8000 8 Patrimonio 21,833,00 8 Imposto sobre vehiculos 23,8300 9 Imposto sobre vehiculos 27,8500	
e- ii- ii- eu o- t- la xx- as m es io. re to n- ha so or. se s- e- a	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Arcia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellados a novo jury, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador Eldoardo, de Silveiro de Soledade da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador	Prefeituras do interior Prefeituras do interior Prefeitura MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças 875,8000 2 Imposto de feira 581,8800 3 Decima 91,8900 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 110,8900 5 Gado abatido 22,785,00 6 Aferição 7 Taxas de luz publica 91,8000 8 Patrimonio 91,8000 8 Patrimonio 21,833,00 8 Imposto sobre vehiculos 23,8300 9 Imposto sobre vehiculos 27,8500	
e- ii- iii- iii- iii- iii- iii- iii- ii	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem nº 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Fiodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal nº 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento é appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação criminal nº 22, do termo de Soledade, da comarca de Cammina Grande, Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante, a Justica Publica; appellado, Severino Galdino dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o reó appellação, para mandar o reca para mandar o reca para mandar o reca para mandar o reca para mandar o recapilação, par	Prefeituras do interior Prefeituras do interior Prefeitura MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças 875,8000 2 Imposto de feira 581,8800 3 Decima 91,8900 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 110,8900 5 Gado abatido 22,785,00 6 Aferição 7 Taxas de luz publica 91,8000 8 Patrimonio 91,8000 8 Patrimonio 21,833,00 8 Imposto sobre vehiculos 23,8300 9 Imposto sobre vehiculos 27,8500	
e- ii- ii- ii- eu o- t- t- a- as m es ao o- n- ha so o- a ar a	Manoel Azevèdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Arcia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellados a novo jury, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Aspellante, a Justica Publica; appellado. Severino Galdino dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanima rea appellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanima ora appellação, para mandar os reos appellados a novo jury, por unanima ora appellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanima de de votos. Impedido o sr. desmidade de votos, nurs mandar o reo appellado a novo jury, por unanima de de votos. Impedido o sr. desmidade de votos. Impedido o sr. desmidade de votos provimento a supellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanima de ventos impedido o sr. desmidade de votos.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças RECETTA 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima 93 Decima 10,5900 6 Aferição 12800 7 Taxas de luz publica 915000 8 Patrimonio 915000 8 Patrimonio 915000 8 Patrimonio 915000 10 Matriculas Cemiterios 11 Dizimo de lavouras 128 Rendas diversas 1728000 13 Divida activa 115760 Total DESPESA	
e- ii- ii- eu o- tt- lla x- a- as m es to n- ha so por se as an a-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Cammina Grande. Relator, desembargador Plodoardo da Silveira. Appellante, a Justica Publica; appellação, para mandar os réos appellação, bara mandar os reos appellação, so comarca de Cammina Grande. Relator, desembargador Gouto dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellação, para mandar o reos appellações com para mandar o reos appellação, para mandar o reos appellação do reos appellação o reos ap	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças 8758000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ \$758000 2 Imposto de entrada e sahida de mercadorias 50 Gado abatido 6 Aferição 2278500 7 Taxas de luz publica 918000 9 Imposto sobre vehiculos 9 Patrimonio 918000 9 Imposto sobre vehiculos 10 Matriculas Cemiterios 11 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728000 12 Divida activa 118760 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (em-	
e- ii- ii- eu o- t- lla x- a- as m es o- re to n- ha so or. se as ar - ii- ssa ar - u-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Cammina Grande. Relator, desembargador Plodoardo da Silveira. Appellante, a Justica Publica; appellação, para mandar os réos appellação, bara mandar os reos appellação, so comarca de Cammina Grande. Relator, desembargador Gouto dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellação, para mandar o reos appellações com para mandar o reos appellação, para mandar o reos appellação do reos appellação o reos ap	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças 2 Imposto de feira 5818800 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 3 Decima 108900 6 Aferição 215000 7 Taxas de luz publica 8 Patrimonio 215000 9 Imposto sobre vehículos 10 Matriculas Cemiterios 10 Matriculas Cemiterios 10 Matriculas Cemiterios 10 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728900 13 Divida activa 18760 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 8 Prefeiture (empregados) 8	
e- ii- ii- eu o- tt- lla x- a- as m es to n- ha so por se as an a-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por analmidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação criminal n.º 22. do termo de Soledade da comarca de Comina Grande. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Appellação, para mandar o reó appellado a novo jury, por unanimidade de votos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o reó appellado a novo jury, por unanimidade de votos. Inneedido o sr. desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercia n.º 5, da comarca de João Pessão. Relator, desembargador Souto Maior. Agravaya-gravante. Glovanni Gioia: aggrava	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Reccita, e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças RECEITA 2 Imposto de feira Registro de entrada e sahida de mercadorias Registro de apartimonio Registro de apartimonio Registro de apartimonio Registro de la publica Registro de la publica Registro de la vouras	
e- ii- ii- ii- eu o- tt- lla x- a- as m es to n- ha so or se as an a- u- n- ii-	Manoel Azevêdo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggrava, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante. a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador Solido Maior. Appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os comarça de Souto Maior. Aggrava de petição commercial n.º 5, da comarça de João Pessõa. Relaror. desembargador Souto Maior. Aggravante. Giovanni Gioia; aggravante. Giovanni Gioia; aggrava-os. Raffaele Abenante & C.a. Deu-	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Reccita, e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças 875,000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 3 Decima 10,990 6 Aferição 215,000 6 Aferição 215,000 7 Taxas de luz publica 215,000 8 Patrimonio 225,000 10 Izimo de lavouras 172,000 10 Dizimo de lavouras 172,000 11 Dizimo de lavouras 172,000 12 Prefeitura (empregados) 172,000 2 Prefeitura (empregados) 172,000 3 Thesouraria (empregados) 18,000 3 Thesouraria (empregados) 18,000 3 Thesouraria (empregados) 18,000 4 Fiscalização (empregados) 321,2264	
e- li- li- li- li- li- li- li- li- li- li	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravado, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação criminal n.º 22, do termo de Soledade, da comarca de Camina Grande. Relator, desembargador Solidado da Silveira. Appellante, a Justica Publica; appellado, Severino Galdino dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellação comarca de consumargador Souto Maior. Aggrava de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão. Relaror. desembargador Souto Maior. Aggravante, Giovanni Gioia; aggravados, Raflaele Abenante & Ca. Deu-se provimento ao agravo para reformer o despacho agravo	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças 8755000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima 84 Registro de entrada e sahida de mercadorias 5 Gado abatido 215000 6 Aferição 12 publica 918000 7 Taxas de luz publica 918000 8 Patrimonio 9 Imposto sobre vehículos 91 Indiad de Mercadorias 10 Matriculas Cemiterios 11 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728000 13 Divida activa 118760 Total 22:1418760 DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 18760 2 Prefeitura (empregados) \$ \$ \$ 1728000 \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	
e- ii- ii- eu o- t- la x- as m es to n- ha so or se as ar- ii- sa an a- u- n- iii-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar de de votos. Appellação, para mandar de Camina Grande. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante, a Justica Publica; appellação, bara mandar o reo appellação o mara mandar o reo appellação a novo jury. por unanimidade de votos. Maior. Appellação souto Maior. Aggravo de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão, Relator, desembargador Souto Maior. Aggrava des Raffaele Abenante & C.a. Deuse provimento despacho aggravado, por unanimidade de votos aggravado, por una resindad de aggravado, por una resindad de aggravado, por unanimidad de aggravado, por una desembargador de aggravado, por una aggrava	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças RECETTA 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima 84 Registro de entrada e sahida de mercadorias 1108900 6 Aferição 218000 7 Taxas de luz publica 918000 8 Patrimonio 91 Imposto sobre vehículos 91 Imposto sobre vehículos 11 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728000 13 Divida activa 118760 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 118760 2 Prefeitura (empregados) 2 Prefeitura (empregados) 3 Thesouraria (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 6 Estradas de rodagem 5308000 6008000 6008000 11 Illuminação 668800 668800	
e- ii- ii- eu o- t- lla x- a- a- se mes co re to n- ha so or, se a sa na a- u- n- ii- os	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante. a Justica Publica; appellados, os réos Jaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação a novo jury, por unanimidade de votos. Innedido os s. desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n.º 5. da comarca de João Pessão. Relator. desembarçador Souto Maior. Aggrava des Relator. desembarçador Souto Maior. Agravante. Glovanni Gioia; aggravados. Raffaele Abenante & C.a. Deu-se provimiento ao agravo para reformier o despacho aggravado, por maramidade Patos. Relator. desembarçador	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Reccita, e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças 8755000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 3 Decima 110,5900 6 Aferição 215000 7 Taxas de luz publica 215000 1 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1725000 1 Dizimo de lavouras 1725000 1 Dizimo de lavouras 1725000 1 Dizimo de lavouras 1725000 2 Prefeitura (empregados) 3 Thesouraria (empregados) \$ 3 Thesouraria (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 5 5 Obras publicas 5308000 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação 6468800 6468800 6468800 18 Limpesa publica 125000	
e- ii- ii- eu o- tt- tt- ax- as mes io. re tto n- ha so oor. se- as ar- ni- do os-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17. do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os comarca de Contra de Solveira. Appellação, para mandar os comarca de Joac Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggrava de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggravardos. Raffaele Abenante & C.a. Deu-se provimento a agravo para reformar o despacho aggravado, por una rivindade de votos. Appellação civel n.º 24. da comarca de Patos. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças RECEITA 2 Imposto de feira RECEITA 3 Decima RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças RECEITA 2 Imposto de feira RECEITA 3 Decima RECEITA 1 Licenças RECEITA RETERIOR RESSON RE	
e- ii- ii- eu o- t- t- t- a- a- as m es co n- ha so or a sa n- ii- sa na a- u- n- do	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17. do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os comarca de Contra de Solveira. Appellação, para mandar os comarca de Joac Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggrava de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggravardos. Raffaele Abenante & C.a. Deu-se provimento a agravo para reformar o despacho aggravado, por una rivindade de votos. Appellação civel n.º 24. da comarca de Patos. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças RECETTA 2 Imposto de feira 5815800 3 Decima 915000 3 Decima 105900 6 Aferição 1278500 6 Aferição 128000 7 Taxas de luz publica 915000 8 Patrimonio 915000 9 Imposto sobre vehiculos 10 Matriculas Cemiterios 11 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728000 13 Divida activa 17860 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 118760 2 Prefeitura (empregados) 118760 3 Thesouraria (empregados) 18 Septimbre 185000 4 Fiscalização (empregados) 185000 6 Estradas de rodagem 6008000 6 Estradas de rodagem 6008000 7 Illuminação 615% 125000 9 Instrucção (contribuição de 15%) 15818764 15818764	
e- ii- ii- eu ii- ii- eu o- t- t- lla xx- a- as mes ior re to n- ha so or se as ar ii- ii- do ses- e- a a- ii- ii- do ses- e- a é	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17. do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os comarca de Contra de Solveira. Appellação, para mandar os comarca de Joac Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggrava de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggravardos. Raffaele Abenante & C.a. Deu-se provimento a agravo para reformar o despacho aggravado, por una rivindade de votos. Appellação civel n.º 24. da comarca de Patos. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancete da Receita e Despesa RECETTA 1 Licenças RECETTA 2 Imposto de feira 5815800 3 Decima 5815800 3 Decima 105900 3 Decima 105900 6 Aferição 215000 7 Taxas de luz publica 915000 8 Patrimonio 915000 8 Patrimonio 915000 235300 9 Imposto sobre vehiculos 10 Matriculas Cemterios 11 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728000 11 DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 115760 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 2 Prefeitura (empregados) 3 Thesouraria (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 1 Thesouraria (empregados) 1 Thesouraria (empregados) 2 Sestradas de rodagem 6005000 6005000 7 Illuminação 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação 6005000 1 Illuminação 6005000 1 Illuminação 61500 61	
e- ii- ii- eu o- tt- tla x- a- asm es no n- ha so nr es asa nr ii- sa na a- n- ii- do es-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17. do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os comarca de Contra de Solveira. Appellação, para mandar os comarca de Joac Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggrava de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão. Relator desembargador Souto Maior. Aggravardos. Raffaele Abenante & C.a. Deu-se provimento a agravo para reformar o despacho aggravado, por una rivindade de votos. Appellação civel n.º 24. da comarca de Patos. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante.	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa 1 Licenças RECEITA 2 Imposto de feira 5818800 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 5 Gado abatido 2278500 6 Aferição 218000 7 Taxas de luz publica 8 Patrimonio 238300 10 Dizimo de lavouras 10 Matriculas Cemiterios 10 Matriculas Cemiterios 10 Matriculas Cemiterios 10 Minimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728900 13 Divida activa 118760 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 2 Prefeitura (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 5 Obras publicas 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação (contribuição de 15%) 10 Cemiterios 5 15818764	
e- ii- ii- eu io- ii- ii- eu i- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17. do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justica Publica; appellados, os réos Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os comarca de João Pessão Relator, desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n.º 5, da comarca de João Pessão, Relator, desembargador por unanimidade de votos. Appellação civel n.º 24, da comarca de Patos, Raffaele Abenante & C.a. Deu-se provimento ao aggravado, por unanimidade de votos. Appellação civel n.º 24, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manordo Carlo da Silveira. Appellante, Pedro Cactano dos Santos: appellante, Pedro Cactano dos Santos	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças 8758000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 5 Gado abatido 2278500 6 Aferição 218000 9 Imposto sobre vehículos 10 Matriculas Cemiterios 10 Matriculas Cemiterios 10 Matriculas Cemiterios 11 Dizimo de lavouras 12 Rendas diversas 1728000 13 Divida activa 118760 Total DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) \$ 2 Prefeitura (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 8 1 Impesa publica 5008900 6465800 6465800 10 Cemiterios 10 Cemiterios 11 Subvenções 12 Despesas diversas 13 Divida passiva 5 \$ 4 6678328	
do se	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação. Appellação criminal n.º 22. do termo de Soledade. da comarca de Camina Grande. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante. a pustica Publica; appellado, severino Galdino dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanimidade de votos. Invendido o sr. desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n.º 5. da comarca de João Pessão. Relator. desembargador Souto Maior. Aggrava dos. Raifaele Abenante & C.a. Deuse provimento ao agravo para reformer o despacho aggravado, por marivoidade de votos. Santos appellação, ciedano dos Santos: appellado, Enéas Claudino Rames. Appellação civel n.º 24, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manoel Azevedo. Anpellarte. Manoel Azevedo. Appellare. Manoel Azeve	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Reccita (Presentation of the Presentation of	
e- ii- ii- eu io- ii- ii- eu i- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii-	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação. Appellação criminal n.º 22. do termo de Soledade. da comarca de Camina Grande. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante. a pustica Publica; appellado, severino Galdino dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanimidade de votos. Invendido o sr. desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n.º 5. da comarca de João Pessão. Relator. desembargador Souto Maior. Aggrava dos. Raifaele Abenante & C.a. Deuse provimento ao agravo para reformer o despacho aggravado, por marivoidade de votos. Santos appellação, ciedano dos Santos: appellado, Enéas Claudino Rames. Appellação civel n.º 24, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manoel Azevedo. Anpellarte. Manoel Azevedo. Appellare. Manoel Azeve	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Receita e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças 8758000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima \$ 3 Decima \$ 4 Registro de entrada e sahida de mercadorias 5 Gado abatido 2278500 6 Aferição 218000 7 Taxas de luz publica 8 Patrimonio 238300 23800 10 Dizimo de lavouras 10 Matriculas Cemiterios 10 Septembre 10 DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 5 Prefeitura (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação 6 Estradas de rodagem 7 Illuminação (contribuição de 15%) 10 Cemiterios 10 Despesas diversas 10 Subvenções 10 Despesas diversas 3955500 3955501 3 Divida passiva 4 6678328 Saldo que vem do mês anterior 2 1914\$443	
e- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- i	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravando, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Appellação criminal n.º 17, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante. a Justica Publica; appellados, os réos Jaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio. Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação, para mandar os para para para para para para para par	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Reccita (Presentation of the Presentation of	The state of the s
e- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- ii- i	Manoel Azevedo. Aggravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos. Idem n.º 20, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o dr. juiz de direito. Negon-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravo de Souza. Relator, desembargador Souto Maior. Appellação, para mandar os réos appellação, para mandar os reos appellação. Appellação criminal n.º 22. do termo de Soledade. da comarca de Camina Grande. Relator. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante. a pustica Publica; appellado, severino Galdino dos Santos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o reo appellado a novo jury, por unanimidade de votos. Invendido o sr. desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n.º 5. da comarca de João Pessão. Relator. desembargador Souto Maior. Aggrava dos. Raifaele Abenante & C.a. Deuse provimento ao agravo para reformer o despacho aggravado, por marivoidade de votos. Santos appellação, ciedano dos Santos: appellado, Enéas Claudino Rames. Appellação civel n.º 24, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manoel Azevedo. Anpellarte. Manoel Azevedo. Appellare. Manoel Azeve	Prefeituras do interior PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRY Balancête da Reccita, e Despesa RECEITA 1 Licenças RECEITA 1 Licenças 8755000 2 Imposto de feira 5818800 3 Decima 100,900 3 Decima 110,900 6 Aferição 215000 7 Taxas de luz publica 215000 8 Patrimonio 215000 10 Dizimo de lavouras 1725000 10 Dizimo de lavouras 1725000 10 Dizimo de lavouras 1725000 11 DESPESA 1 Conselho Municipal (empregados) 18760 12 Prefeitura (empregados) 3 Thesouraria (empregados) 2 Prefeitura (empregados) 4 Fiscalização (empregados) 17500 2 Prefeitura (empregados) 3 Thesouraria (empregados) 10 Limpesa publica 15818764 10 Cemiterios 10 Limpesa publica 15818764 11 Subvenções 5818000 12 Despesas diversas 1955500 13 Divida passiva 12:914\$463	The state of the s

S. João do Cariry, 31 de janeiro de 1933.

de 1933.
Visto: O prefeito, I. Brito.
O thesoureiro, C. Britto.
Pilar, 21 de janeiro de 1933.
J. Alves, thesoureiro
Visto:
Pilar, 31 de janeiro de 1933.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA Balancête da Receita e Despesa do mês de janeiro RECEITA

Licencas	693\$300
Imposto de feira	2:158\$900
Imposto predial (decima)	220\$100
Gado abatido	583\$500
Aferição	20\$000
Limpesa publica	17\$000
Estatistica	438\$264
Rendas diversas	39\$400
Divida activa	5:776\$622
A die la	-
	9:947\$086
Saldo que veiu de de-	
zembro	10:180\$519
The same of the sa	20:127\$605
DESPESA	
Funccionalismo	1:295\$000
Fiscalização:	
Percentagem aos agentes	1
arrecadadores e Mesa	
de Rendas	1:370\$087
Illuminação publica:	100000000000000000000000000000000000000
Despesa contractual da	The same of the sa

Despesa contractual da illuminação publica Obras Publicas: Construções e melhoramentos Limpesa publica: Limpesa das ruas e proprios municipaes Remoção de lixo domiciliario 830\$000 1:644\$175 256\$600 208\$300 4648900

76\$600

527\$933

1:435\$400

300\$000

Despesas diversas:
Expediente da Prefeitura
Gratificação aos escrivães
do jury, crime da policia, thesoureiro interino
e official de justiça
Aluguel da casa do posto
de combate á Febre
Amarella, nesta cidade
Eventuaes. 25\$000 143\$000

Divida passiva:

A. Aluizio Gomes & Irmão, piconta do debito de luz, conforme contracto da Prefeitura, João Pessõa

A. Balduino Weber de Estancia Velha, Rio G. do Sul, piconta da duplicata n. 2.517

A. C. Carneiro & C.*. Recife, três volumes para a illuminação

8:6678495

Saldo que passa para fe-vereiro 11:460\$110 Tenente Francisco Pedro dos San-

Tenena Trienta ios, prefeito. Prefeitura Municipal de Santa Ri-ta, 6 de fevereiro de 1933. Bernardino Gomes da Silveira, the-soureiro interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR Balancête da Reccita e Despesa, em 31 de janeiro de 1933

Saldo do exercício de

Licenças diversas	284\$000
Imposto de feira	812\$100
Imposto predial	173\$600
Gado abatido	266\$200
Aferição	6148900
Renda patrimonial	1:117\$700
Matriculas de vehiculos	715\$000
Dizimo de lavoura	36\$700
Rendas diversas	553\$100
A.	4:573\$300
Rs.	7:048\$500
DESPESA	
Prefeitura, Municipal: Pessoal	
Material	850\$000
	121\$400
Fiscalização (pessoal)	1405000
Thesouraria (percentagens)	361\$400
Obras Pablicas	717\$200
Illuminação publica Instrucção Publica	2:305\$700
Cemiter los	569\$400
Subvenções	100\$000
Policie to institution	120\$000
Policia e justica	200\$000
Despe sas diversas:	
Soc. publicos e a det. Eventraes	70\$000
- Citoriaes	234\$200
	-

Salda para fevereiro de

Rs. 7:048\$500 Chesouraria da Prefeitura Munici-

5:789\$300

1:259\$200

Pilar, 31 de janeiro de 1933. J. Mousinho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE Balancète da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1,º a 31 de janeiro de 1933 RECEITA

6:005\$536 1:456\$600 604\$500

2:003\$260 mo de lavouras extorno conforme historico

79\$200 52**\$**000 11:161\$860 17:167\$396 1:897\$537 249\$000 22\$700 1:253\$500 113\$200 1:740\$600 Cemiterios Instrucção Publica

Thesouraria da Prefeitura Munici-al de Mamanguape, em 31 de janeiro e 1933.

8:367\$519

Saldo que passa para fe-vereiro

Sabiniano Maia, prefeito.
Antonio Mariano Bezerra, secretao-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA Balancete da Receita e Despesa, em 31 de janeiro de 1933 RECEITA

\$ 124\$300 134\$100

RECEITA
Licenças
Imposto de feira
Imposto predial
Registo de entrada
e sahida de mercadorias
Gado abatido
Aferição
Taxas de limpesa
publica
Patrimonio Patrimonio Imposto sobre vehi-

culos Matriculas Dizimo de lavouras Rendas diversas Divida activa Somma da receita Saldo do exercicio de 1932

1:537\$057

765\$600

562\$438 30\$000 260\$330

Total
DESPESA
Prefeitura
- Piscalização
- Thesouraria
Obras Publicas
Estradas de rodagem
Illuminação
- Limpesa nublica
- Instrucção (contribuição de 15%, correspondente aos mêses de Julho e agosto
de 1932
- Cemiterios
- Subvenções
- Subvenções 85\$848 87\$500

Despesas diversas Divida passiva

Somma da despesa Saldo que passa para o mês de fevereiro 1:673\$616

Total 2:302\$657
Prefeitura Municipal de Princêsa,
n 4 de fevereiro de 1933.
Luiz Gonzaga de Souza Pontes, seetario-thesoureiro.

Nominando Muniz Diniz, prefeito

1r. Nelson de Queiroz Carreira

Consultorio e Residencia: Duque de Ca-Consultas: 2.as 4.as e 6.as das 16 as 18 hs.

PARTOS — MOLESTIAS DA SENHORA

a presente concorrenc gar conveniente aos inte viços a seu cargo, que o si não os do governo.

MATERIAL DE CONSUMO 1.º Grupo — (ferragens) ruellas de ferro de 5|8", 3|4",

eiro de 1933. — A da Silva Barbosa,

EDITAL DE CITACAO DE HER.
DEIROS AESENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. José Severino Gomes de Araŭjo, juiz de direito da comarca de Arein, por virtudi
to da comarca de Arein, por virtudi



ALFANDEGA DA PARAHYBA Edital n.º 8 — De ordem do sr.

Alfandega, em 13 de fevereiro de 1933. O 2.º escripturario, Evandro Me-deiros.

LYCEU PARAHYBANO
TAL N.º 2 — Exames de 2.
De ordem do sr. director delecimento faço publico a

Secretaria do Lyceu Parahybano, 7 de fevereiro de 1933. — Maximiano Lopes Machado, secretario.

EDITAL — Confórme dispõe o re-ulamento da Directoria da Seguran-a Publica, faço publico que nas pro-mas diversões carnavalescas é ter-inantemente prohibido: A — Pager critico

itica pessoal ou allu-qualquer autoridade

da Policia.
Secretaria da Directoria da Segurança na Repartição Central de Policia. 16 de fevereiro de 1933.
Pelo chefe de Seção — José Luis
do Rêgo Luna, 2.º escripturario.

INSPECTORIA DA GUARDA VICA DO ESTADO — EDITAL

gado da S

EDITAL NO PIO X Matriculas COLLEGIO DIOCESA

EDITAL — Ministerio da Educ e Saúde Publica — Escola de Aj dizes Artifices da Parahyba — D dem do sr. director desta Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DHECTORIA DE ABAS-TECIMENTO — EDITAL N. 1 De ordem do sr. director faço scien-te a todos os proprietarios de esta-

1ª Zona Eleitoral

Avellar

— Isabel Carneiro Cavalcanti de

Isabel Carneiro Cavalcanti de Avellar Genebaldo Aristobulo Cavalcan-ti de Avellar Joaquím Bulhões Pontes de Mi-randa José Gomes Coélho Graciliano Gonçalves Cavalcanti Graciano Gonçalves de Medei-ros

ros Francisco Seraphico da Nobrega Filho Saturnino Ferreira da Silva Machado Genuino de Almeida e Albuquer-

que Arthur Urano de Carvalho Maria d'Assumpção Santiago Waldemir Braga Horacio de Almeida José Liberato de Figueirêdo Li-

Armenia Eulalia Cavalcanti de

COMPANHIA COMMERCIO È INDUSTRIA KRONCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prença hydraulica para eniardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Nordaeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.º Limitada (Companhia Commercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantille Insuranceo Company

Limited de Londres

Escriptorio — PRAÇA MACIEI, PINHEIRO 28NS. e 34 — Caixa do Correte n.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO-KRONCKE

PEOUENOS

AOS PAES DE FAMILIA DO IN TERIOR — Uma nequena familia

AUTOMOVEL FORD, typo 29 Tratar á rua Duque de Caxias, 401.

ALUGA-SE — A casa numero 168 á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11 na Cathe-

AULAS PE PIANO — Ninita Pinto Sá, recem-chegada do sul, lecciona piano, a preços modicos. Tratar á rua Nova n. 141.

Bandeira Nacional — A Rainha da Moda recebeu grande quantidade de bandeiras que está vendendo a preços modicos

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — 10 ava, de taipa, com sala, três quartos, 10 ala de jantar, cosinha, apparelho e 11 participado de la comento, 12 participado de la comento, 13 participado de la comento, 15 participado de la comento, 16 par

duas casas.

Outra â avenida Joaquim Torres,

n. 459, com sala, dois quartos, dispensa, um galpão atraz medindo

5 12 — 7 12 metros, e terreno annexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

Compra-se lebres -Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

COSTURA-SE — Rua Eugenio Tos-cano, 34. Satisfaz-se a mais exigen-te fregueza.

HOTEL JOÃO PESSOA — Com 17 quartos e bem afreguezado, vende-se este acreditado estabelecimento, livre e desembaraçado.

A tratar com o proprietario do mesmo á Rua Siqueira Campos. — Guarabíra.

MOVELARIA FORMOSA - Pre-

os e condições vantajosos. 410, rua Barão do Triumpho, 410.

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? ão ha na praça? Não acredite. Na Drogaria dos Pobres, rua Barão o Triumpho, 488, tem o medicamen-

MOVEIS — Familia que ara o sul do pais vende: un

NEGOCIO URGENTE — Vende-se 12 vaccas leiteiras, quase todas com crias, novas e da melhor raça exis-tente na Parahyba a preço de occa-sião. Vêr e tratar á Praça 1817 n. 35.

PRECISA-SE: — Alugar uma casa, ara familia de tratamento, sanea-a, no centro da cidade, até 150\$000 tratar na sub-gerencia desta fo-

PARTIDA DE GADO SCHWITZ -

Composta de: 1 novilha puro sangu-importada com attestados de origen e padreação, 4 garrotas 3|4 de san-Vêr á avenida João Machado, 795.

REVISTAS — "Careta", \$600; Suplemento da "Noite", \$500. Rua Barão do Triumpho, 401.

TERRENO — Vende-se um com netros de frente por 75 de fundo e nado no começo da avenida Epitac essõa. Tratar á rua Duque de C

VENDE-SE u'a machina BIAN-CHI, com capacidade para fazer qua-trocentos cigarros por minuto e en perfeito estado, a tratar com Jorge Silva, em Natal.

VENDE-SE no melhor ponto da ci-dade, o sobrado n. 324 na rua Duque de Caxias, (antiga Direita) prestan-do-se para optima remodelação. A tratar na rua Trenêo Joffily, n. 221 com a proprietaria.

alo. A tratar com o sr. Heriberto Bar-sa na avenida General Osorio n. I ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

VENDE-SE uma casa de taipa ponto de negocio por preço commodo, na rua Senhor dos Passos n. 220. A tra-tar na rua Floriano Peixoto n. 101

VENDE-SE um Patativo Jacuype especial, pelo preço de 1608000, a tra-tar das 8 ás 12 horas, na travessa Padre Azevêdo, 362.

3:500\$000 — Vende-se um automo-el Chevrolet n. 29, quasi novo com ba rodagem. Trata-se na Garage de etrucci em João Pessôa.

ALISTAMENTO ELEITORAL 1.º Edital de Expedição de Titulos PARAHYBA DO NORTE

MUNICIPIOS DE PARAHYBA, SANTA RITA E PEDRAS DE
FOGO, E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO.
Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Cervalho.
Faço publico que, por despacho do lexmo. sr. dr. juiz eleitoral da 1. zona, do Estado da Parahyba, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo relacionados:
1 — Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar

21 — José Garcia de Castro
22 — Umbelino Angelo da Coste

Osias Nacre Gomes Cecilio Vieira e Silva Trajano Chaves Bandeira de Mello

Francisco Xavier da Cunha Pe-

drosa.

30 — Ignacio Evaristo Monteiro
31 — Manuel José Pires
32 — José de Borja Peregrino de Albuquerque
Outrosim, faço sciente aos interessados que os títulos eleitoraes são
entregues ao proprio eleitor, ou a
correspondente ao pedido de inscripcão, trazendo a assignatura do eleitor.

tao, tracento tor. Dado e passado no Cartorio Eleitoral, em João Pessoa, aos 20 de fevereiro de 1933. O escrivão eleitoral Pedro Ulysses de Carvalho.

Secção Lipre

CENTRO DOS PROPRIETARIOS | datado

IGNEZ DE LUCENA BELTRÃO agradece a Vel. Madre Paula Trassinette uma grande graça alcançada.

JUSTICA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTI-ÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

da sexagesima (60.^a) sessão or-ria, em 15 de fevereiro de 1933 s quinze dias do mês de feverei-o anno de mil novecentos e trinrgador Souto Maior le o accordac ferente ao processo n. 18 (consulta juiz eleitoral da 3.º zona — Ita-yana — si a photographia da 1.º (do titulo leva a rubrica do juiz). Tribunal resolveu, de harmonia a circular do Tribunal Superior Justica Eleitoral, em telegramma

AGENCIA DE JORNAES E REVISTAS Manuel Ignacio da Rocha

Recebe semanalmente as seguintes revistas:

Fon-Fon, Caréta, Malho, Arte de Bordar, Modas e Bordados, Eu Sei Tudo, Karona, Leitura de Alcova, De Tudo..., Numero, Excelsior, Asas, Jornal das Mocas, A Novella Brejeira, Tico-Tico, Cinearte, Prá Você, Romance Semanal, Shimmy, Pedago d'Alma, Bonecos, Conto da Máe Préta, Scena Muda, Revista da Semana, Supplemento da Noite, Vida Domestica, Granada, Menina.

neiro.

Verifiquem o preço de cada revista na capa.

Se deseja um bom "CLICHÉ" fa-ça-o no atelier da "A União".

Plantal a amerciral Ella ves dari

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sorti-

mento e os menores preços são os da ALFAIATARIA UNIVERSAL Rua Maciel Pinheiro, 145.

FABRICAS DE FOGÕES E CHA-PEOS DE SOL POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy Preços de fogões-60\$ a 500\$. Installações

ncertam-se todos os typos de fogões. Fabriam-se todos os typos de fogões. Fabriam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Bua Maciel Pintieiro, 119.

Rua Santo Elias 277

RADIO OPTIMOS

APPARELHOS RECEPTORES DE RADIO

Rua Santo Elias, 277

Prestae mais um culto á memoria do ine gualavel parahybano, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa"

Credito Mutuo Predial

Natal - João Pessôa No sorteio realizado no Credito Mutuo Predial, no dia 19 de

fevereiro, coube o premio maior, em moveis diversos, no valor de 2:550\$000, ao prestamista Joaquim Manoel Souza, em Natal (caderneta n.º 0.043).

Premios menores no valor de rs. 100\$000, cada um:

11.991 — José Roberto — Macahyba.

5.077 — Benevides Costa Cabral — João Pessôa.

11.475 — Geraldo Nascimento — Goyaninha.

11.181 — Gerson Andrade — Penha. 19.407 — Manú Oliveira — Campestre.

FILIAL DA BAHIA

No sorteio realizado na importante Filial da Bahia, no dia fevereiro, coube o premio maior, em mercadorias diversas, a escolha, no valor de rs. 19:5508000, á caderneta n.º 02.786, pertencerte ao prestamista Joaquim da Rocha de Almeida e Silva, residerte no Rio de Janeiro

> Rua Duarte da Silveira, 48 JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE